ANNO LXXV [illegible] NUMERO 257

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Novembro, ás 4 horas e 38 minutos da tarde. (recebido na estação ás 6 horas e 10 minutos, expedido as 6 horas e 15 minutos e entregue ás 7 horas da noite.)

A requerimentos dos Srs. Barbosa, Nilo e Seabra, a camara nomeou commissões para visitar os tumulos dos finados Benjamin Constant, Deodoro da Fonseca e Carlos Bittencourt.

— O senado approvou o orçamento do ministerio do interior.

— Perdigão confessou ser o seu protector Monteiro o mandante do assassinato do ferrageiro Machado, desconfiando que aquelle pretendia casar com a filha da victima.

Monteiro foi preso apezar de nada constar sobre sua reputação.

— Segue para lahi a bordo do *Olinda* o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da Fazenda; e no *Magdalena* os deputados Cornelio da Fonseca e Moreira Alves.

— Haverá no dia 15 do corrente em S. Christovão parada, a qual passará revista o Sr. Presidente da Republica.

Serão concedidos perdões á militares, para solemnisar a data commemorada.

— A população nem parece cogitar da sinistra predição de Falb.

Em suas concorridissimas reuniões, o Dr. Cruls, director do Observatorio, convidou a população para ver o bello espectaculo da chuva de estrellas si o tempo estiver bom.

— Em Santos houve casos da peste e em S. Paulo deu-se um novo caso.

Bahia, 13 de Novembro.

As eleições municipaes foram ganhas pelo partido republicano, que derrotou o federal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE NOVEMBRO DE 1899

Observatorio Astronomico

Hoje que os esforços do homem têm conseguido abordar os mais difficeis problemas da sciencia, pela sua investigação, pelo seu estudo, os Governos, no louvavel intuito de desenvolver e auxiliar o maximo possivel áquelles que tomam aos hombros tão difficeis incumbencias, despendem grossas quantias e mantêm estabelecimentos especiaes onde podem ser feitas certas e determinadas experiencias.

Infelizmente é uma triste verdade, a [illegible] como que despreza aos que se dedicam á sciencia, e isto encontra explicação no facto bastante significativo de descuidar-se o sabio, o mestre, de si mesmo para cuidar da sciencia e de seus discipulos.

D'ahi este numero extraordinario de estabelecimentos scientificos, mantidos pelos governos, e dirigidos por notabilidades neste ou naquelle ramo especial de conhecimentos humanos, e que tantos e tão assignalados serviços vão prestando á causa da civilisação.

Pernambuco, pode-se affirmar sem receio de contestação alguma, é o centro intellectual do norte do Brazil; possue dous estabelecimentos de instrucção superior uma Escola de Direito, a mais importante do Brazil, de cujo corpo docente fizeram e fazem parte os mais notaveis sabios e juristas nacionaes; [illegible] aberta, fundada no proprio tempo [illegible], porém de grande futuro, e o Instituto Benjamin Constant para o ensino secundario, dotado de excellentes gabinetes de physica, chimica, museu de historia natural, etc. etc.

Todos estes estabelecimentos vão sendo devidamente cuidados pelos governos federal e estadual, e no entanto o pequeno Observatorio Astronomico, situado no largo da Sé, em a visinha cidade de Olinda, acha-se quasi abandonado.

E' natural que, sendo a astronomia uma das materias estudadas na Escola de Engenharia d'aqui, um pequeno augmento de despeza teria como resultado o melhor estudo desta materia pela pratica alli adquirida.

Sabemos que o distincto e illustrado Dr. Luiz Lombard, zeloso director dessa Escola, não duvidaria de, amante e dedicado aos seus alumnos [illegible] sacrificio, como já têm dado provas evidentes, tomar a seus hombros essa tarefa, e assim completar pela parte pratica no Observatorio de Olinda, as lições theoricas que tão brilhantemente offerece aos seus alumnos.

E por essa forma o Observatorio de Olinda viria á prestar alguma utilidade, e phenomenos como o de hontem poderiam ser apreciados e estudados pelos nossos conterraneos, entregues tão somente ás informações que d'outros pontos possam nos ser enviadas.

O Governo temos quasi que certeza, não duvidará de com mais um pequeno sacrificio, completar a sua obra meritoria; urge porém, que o talentoso mestre da Escola de Engenharia de Pernambuco, Dr. Luiz Lombard, procure secundal-o neste particular.

Neste sentido, contamos que em breve o Observatorio Astronomico de Olinda, não será um estabelecimento inutil, pelo contrario, campo de exercicios praticos para os alumnos do 3º anno da Escola de Engenharia, e brecha aberta pela sciencia para desvendar os segredos do espaço.

O patriotismo e o devotamento do honrado administrador dos negocios publicos neste Estado, S. Exc. o Desembargador Sigismundo Gonçalves, são seguros penhores da realisação deste nosso pedido, reclamado em nome da sciencia, em nome da instrucção.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

DECRETO N. 627—DE 23 DE OUTUBRO

Autorisa a concessão de licença ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a resolução seguinte:

Art. 1.º E' autorisado o Poder Executivo a conceder oito mezes de licença, com ordenado, ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, em prorogação a' que findou em 3 de Setembro do corrente anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Capital Federal 23 de Outubro de 1899, 11º da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
Epitacio da Silva Pessoa.

Actos do Poder Executivo

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 do passado:

Foi declarado em disponibilidade, nos termos do art. 6º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentado com o ordenado a que tiver direito, o juiz de direito da comarca de Mogy-mirim, no Estado de S. Paulo, bacharel Dinamerico Augusto do Rego Rangel, visto não ter sido contemplado na organisação judiciaria do referido Estado:

— Em 27 do mesmo mez foi expedido:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—1.ª Secção—Capital Federal, 27 de Outubro de 1899.

Sr. Ministro de Estado da Marinha—Em aviso n. 1.581, de 9 do corrente mez, ao qual acompanharam os inclusos papeis, relativos ao termo de declaração de cidadão brazileiro, feita na Secretaria da Capitania do Porto do Estado do Pará pelo subdito portuguez José da Fonseca Pinto, solicitastes a opinião deste ministerio sobre o assumpto.

Em resposta, declaro-vos que o acto de que se trata encontra o apoio no art. 69 n. 4, da Constituição Federal, tornando-se apenas necessario que, por occasião de se lavrarem novos termos de declaração de nacionalidade, provem os interessados, para que possam ser considerados comprehendidos no dispositivo do citado artigo, que residiam no Brazil a 15 de Novembro de 1889 e que não manifestaram o animo de conservar a nacionalidade de origem.

Saude e fraternidade.—*Epitacio da Silva Pessoa.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente, foram aposentados:

Torquato Ramos Calado no logar de inspector da extincta Thesouraria de Fazenda de Goyaz.

José Vieira da Costa no logar de fiel de armazem da Alfandega do Ceará.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 26 do corrente, foi nomeado o major do corpo de estado-maior Americo de Andrade Almada chefe de secção da Repartição do Estado-Maior do Exercito.

Ministerio da Marinha

Ministerio da Marinha—2.ª Secção—N. 1.139—Capital Federal, 23 de Outubro de 1899.

Sr. Delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Maranhão—Acerca da consulta constante de vosso officio n. 12, de 25 de Maio ultimo, mandei ouvir o Conselho Naval, e conformando-me com o seu parecer, em consulta n. 8.238, de 2 do corrente mez, resolvi o seguinte:

1.º O cirurgião effectivo do Corpo de Saude da Armada, designado para servir junto ás Escolas de Aprendizes Marinheiros nos Estados, não póde acceitar e exercer empregos de nomeação estadoal ou municipal.

2.º E', porém, licito ao mesmo exercer a clinica civil ou desempenhar funcções de ordem scientifica ou profissional em estabelecimentos particulares, sem o caracter official e nomeação do Governo de Estado ou municipio.

3.º Embora o cirurgião tenha, por inadvertencia, ou má apreciação, acceitado emprego estadoal ou municipal, nem por isso perde seus vencimentos militares, mas deve ser advertido para cessar as funcções do dito emprego sob pena, de insubordinação ou de destituição do serviço da Escola. O que vos declaro para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.—*José Pinto da Luz.*

Communicou-se ao Quartel-General e á Contadoria.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 de Outubro, foi declarada sem effeito a de 23 de Fevereiro ultimo, que nomeou Affonso Avelino Mendes vice-consul em Puerto Alonso.

Por portaria de 28 do mesmo mez, foi promovido a 2.º official da Secretaria de Estado das Relações Exteriores o amanuense da mesma repartição, Ernesto Augusto Ferreira.

Por portarias de 31 do mez proximo findo, foram nomeados Zacharias de Góes Carvalho e Napoleão Reys amanuenses da Secretaria de Estado deste Ministerio.

Governo do Estado

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 7 de Outubro de 1899.

Officios:

Ao Sr. Dr. Presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos a inclusa relação de mercadorias desse Estado, entradas por terra durante o mez de Setembro findo, as quaes, estando aqui sujeitas ao imposto de exportação, poderão, entretanto, gosar de isenção do pagamento do mesmo imposto desde que a estação fiscal de onde têm procedencia verifique que nenhuma fraude se nota nas guias que acompanharam ditas mercadorias.

Mutatis mutandis aos Srs. Drs. Governadores dos Estados de Alagôas e Rio-Grande do Norte.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—**Ficam justificadas as faltas de exercicio dadas pelo bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, juiz municipal de Limoeiro, no periodo de 1 a 5 de mez proximo findo, o que vos declaro para os devidos effeitos.**

Officios:

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em solução ao assumpto do officio n. 1395, que em 7 do corrente dirigio-me o coronel commandante geral das forças militares de policia, declarei-lhe hoje, que nenhuma incompatibilidade ha na accumulação de commandos de companhias, pelos officiaes das mesmas forças, cabendo ao que estiver em taes condições, além dos vencimentos integraes do seu posto, a gratificação do commando que accumular, do que vos dou sciencia para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 393, de 6 do corrente, mandei pagar, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 33, do orçamento vigente, a Castro Maia & C., a quantia de 12:281$655, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o mez de Julho ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 388, de 5 deste mez, mandei escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga, ao 2.º sargento do corpo de policia urbana, Avelino Nilo de Mendonça, a quantia de 52$603, a que tem direito, conforme o documento junto, pelo fornecimento d'agua e luz ao destacamento da Magdalena, no periodo de 10 de Outubro do anno findo a 30 de Junho do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações em officio n. 386, de 4 do corrente, mandei abonar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, ao capitão do batalhão de infanteria, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 360$030, correspondente a tres mezes de soldo para a compra de novo fardamento, a qual lhe será descontada mensalmente nos termos do art. 54 do Regulamento de 25 de Agosto de 1893.—Communicou-se ao commandante geral das forças militares de policia.

— Ao Sr. Commandante Geral das Forças Militares de Policia.—Em solução do assumpto do vosso officio n. 1395, de 7 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que nenhuma incompatibilidade ha na accumulação de commandos de companhia, pelos officiaes da força publica do Estado, cabendo ao que estiver em taes condições, além dos vencimentos integraes do posto, a gratificação do commando que accumular.

— Ao Commando Geral das Forças Militares de Policia.—Transmittindo-vos para o vosso conhecimento cópia do officio de 6 do corrente, em que o illustre Sr. General commandante deste districto militar salienta o valioso concurso que prestastes a parada do dia 5 apresentando as forças estaduaes de modo brilhante e digno de elogios, cabe-me manifestar-vos ainda uma vez os agradecimentos de que vos tornastes por tal motivo merecedor adduzindo o meu testemunho de apreço pela boa ordem com que se apresentou e marchou a brigada sob o vosso commando.

— Ao Sr. General commandante do 2º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio de 6 do corrente, apresso-me em agradecer-vos as honrosas referencias que vos dignastes fazer a força estadoal pelo modo brilhante com que se apresentou na parada do dia 5 do corrente, devido ao espirito disciplinador do seu illustre commandante o coronel do exercito Julião Augusto da Serra Martins, a quem por tal motivo louvei remettendo cópia do vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 9 de Outubro de 1899.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve designar o dia 7 de Dezembro vindouro afim de proceder-se á eleição de dous deputados, em consequencia da renuncia dos Drs. José da Silva Costa Netto e José Marcelino da Rosa e Silva; bem como á de dous senadores para preenchimento das vagas do coronel Julião Augusto da Serra Martins e do Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins que tambem renunciaram o mandato.

Circular:

Sr. Presidente do Concelho Municipal do Recife.—Para os fins convenientes communico-vos que, por portaria de hoje, designei o dia 7 de Dezembro vindouro, afim de proceder-se a eleição de dous deputados, em consequencia da renuncia dos Drs. José da Silva Costa Netto e José Marcelino da Rosa e Silva; bem como á de dous senadores para preenchimento das vagas do coronel Julião Augusto da Serra Martins e do Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins que tambem renunciaram o mandato. **Aproveito a occasião afim de chamar vossa attenção para a disposição do art. 46 § unico da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, em virtude da qual deve ter logar no referido dia 7 de Dezembro á eleição do novo governador e do vice-governador.**

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que segundo participou o Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica em officio de 3 do corrente, falleceu no dia 26 do mez passado o professor da cadeira de Sarinhaem Manoel Ferreira Guedes.

— Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—Peço-vos de ordem do Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado que informeis em que dia tomou posse da cadeira de Palmares o professor Benonio Rosa de Lima Leal.

— Ao Dr. Director da Escola de Engenharia.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos em resposta ao vosso officio n. 122 de 7 do corrente que deferio nesta data o requerimento em que o engenheiro civil Auguste Victor Martins pedio prorogação por dez dias do prazo marcado para fazer entrega dos cem exemplares das theses que devem ser apresentadas na Secretaria desse estabelecimento como candidato ao concurso aberto para a vaga de lente substituto da 1.ª Secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 9 de Outubro de 1899.

Officio:

N. 523. Ao Sr. Dr. Director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a contractar com o coronel Antigenes Affonso Ferreira os reparos da ponte sobre o rio Preto em terras do engenho Gravatá, de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica de 7 do corrente.

N. 524. Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar escripturar no quadro da divida passiva do Estado, afim de ser pago opportunamente a quantia de 70$000 a que tem direito o Sr. João Gregorio, pelo fornecimento de 25 fouces de roçar para a Secretaria da Industria, conforme a conta e documentos.

N. 525. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de cem mil réis (100$000) afim de occorrer a despesa com a reforma de quatro almofadas do Palacio do Governo, devendo effectuar-se o pagamento pela verba de n. 15 art. 1º § 1º do orçamento em vigor.

N. 526. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar pela verba do art. 1º § 2º, n. 6 da lei orçamentaria vigente, ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, contractante de uma parte arruinada do canal de Goyanna a quantia de 914$710 a que tem direito como se verifica do certificado junto devendo ser deduzido dessa importancia a de 91$471 de 10 % para reforço da caução.

N. 427. Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Manoel de Barros Cavalcante a quantia de 404$030, a que tem direito pelo fornecimento de materiaes para a Secretaria da Industria, conforme as contas e documentos juntos, devendo correr a despesa pela verba do art. 1º § 2º da lei orçamentaria vigente:

N. 3	368$000
N. 7	36$030
	404$030

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu Epaminondas da Costa Travasso, tabellião do publico e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Jaboatão e tendo em vista o attestado medico exhibido resolve conceder-lhe 3 mezes de licença em cujo gozo deverá entrar no praso de 15 dias.

Officios:

Ao director do Presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar na primeira opportunidade para a Casa de Detenção desta capital o réo Joaquim Alves dos Santos que na proxima sessão do jury do municipio de Palmares tem de ser submettido a julgamento conforme requisitou o Dr. Chefe de Policia em officio de 6 deste mez.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Chefe de Policia.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que nesta data recommendou ao director do Presidio de Fernando de Noronha que providenciasse no sentido de ser transferido daquelle estabelecimento para a Casa de Detenção desta capital o réo Joaquim Alves dos Santos de que tratastes em officio n. 553 de 6 deste mez.

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. José Felippe Nery da Silva, Juiz de Direito do Municipio de [illegible] interrompeu em 6 do corrente o exercicio de seu cargo por motivo de molestia conforme participou em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia, em officio n. 1393 de 7 do corrente, resolve, usando da autorisação constante do art. 8º da Lei n. 330 de 20 de Junho deste anno, crear em cada Companhia do Corpo de Policia Urbana, mais um posto de Alferes, bem como mais dous segundos sargentos e igual numero de corneteiros para cada Companhia da Força Publica.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação em officio n. 394 de 7 do corrente, mandei escripturar no quadro da divida passiva afim de ser opportunamente paga á ex-praça do Batalhão de Infanteria Manoel Vieira da Silva a quantia de ..... 108$200, a que tem direito, proveniente de peças de fardamento vencidas, que não recebeu, referente ao 1º semestre e 1º quarterno do anno findo.

Ao Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.—Declaro-vos em resposta ao officio n. 1392, de 7 do corrente, que podem effectuar a compra onde vos parecer conveniente de um estandarte de que a Companhia de Cavallaria necessita para as suas formaturas, cumprindo que opportunamente apresenteis a conta da despesa afim de ser autorisado o respectivo pagamento.

Ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Peço-vos que providencieis com toda urgencia para que hoje ao meio dia se ache na Estação de Cinco Pontas um trem especial afim de conduzir até a Estação de Frexeiras tres officiaes e cincoenta praças do Corpo de Policia que se destinam a Usina Santa Philonila.—Da despesa desse trem apresentareis a conta afim de ser autorisada o respectivo pagamento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 10 de Outubro ee 1899.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve exonerar Francisco Thomaz de Souza Peixoto do cargo de Delegado de ensino da cidade de Barreiros e nomear para o dito cargo o Tenente Coronel José Martins de Miranda.—Communicou-se ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, tendo em vista a proposta do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, contida em officio n. 270 de 4 do corrente resolve de accordo com o art. 18 § 3º do Regulamento de 30 de Julho de 1893 nomear o Dr. Antonio Justino de Souza para servir o logar de membro Substituto do Conselho Superior da Instrucção Publica, vago por haver o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque, que o exercia, passado a funccionar como membro nato na qualidade de Director do Instituto Benjamin Constant.—Communicou-se ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.

Officios:

Ao Dr. João G. Torreão da Costa, Governador do Estado do Maranhão.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 21 de Setembro ultimo e agradeço o exemplar da Mensagem que apresentastes ao Congresso deste Estado em 15 de Fevereiro do corrente anno.

— Ao tenente-coronel José Martins de Miranda.—Communico-vos que nesta data nomeei-vos para exercerdes o cargo de delegado do ensino da cidade de Barreiros e conto que acceitareis a incumbencia servindo este de titulo depois de registrado nas repartições competentes.

— Ao Dr. Antonio Justino de Souza.—Communico-vos que por acto desta data e de accordo com a proposta do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica contida em officio n. 270 de 4 do corrente nomeei-vos para servir o logar de membro substituto do Conselho Superior, por haver o Dr. João Feliciano da Motta e Albuquerque que o exercia passado a funccionar como membro nato na qualidade de Director do Instituto Benjamin Constant.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 10 de Outubro de 1899.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado:

Considerando que a lei n. 293 de 9 de Maio ultimo de 1898, art. 1º letra b autorisa o Governo a receber dos concessionarios de Usinas que innovarem os seus contratos, para amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, as proprias apolices das Usinas;

Considerando que essa disposição não póde ser executada sem estender-se aos demais concessionarios de Usina, independentemente de innovação de seus contratos, porquanto cabendo aquelles que tiverem feito dita innovação o direito de realisar a amortisação de seus debitos com apolices de qualquer Usina, e só podendo os demais effectuar a mesma amortisação por meio de sorteio nos termos dos seus respectivos contractos, resultará d'ahi serem recolhidas ao Thesouro pelos primeiros para a referida amortisação, apolices de Usinas que teem de ser resgatadas em sorteio, trazendo assim confusão ao processo a seguir-se para a liquidação dos debitos quer de uns, quer de outros concessionarios;

Considerando que estendendo-se essa medida a todos os concessionarios de Usinas, facilitar-se-ha a amortisação de seus debitos diminuindo a responsabilidade do Estado e valorisando as suas apolices;

Resolve expedir o seguinte:

ACTO

Os concessionarios de Usina poderão realisar em apolices do Estado emittidas em favor de qualquer Usina as quotas estabelecidas em seus contractos para amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos pelo mesmo Estado e tambem qualquer outras quotas que para o mesmo fim sejam entregues pelos referidos concessionarios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, do dia 10 de Outubro de 1899

Acto:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado;

Considerando que a lei n. 293 de 9 de Maio de 1898, art. 1, lettra b autorisa o Governo a receber dos concessionarios de Usinas que innovarem os seus contractos, para amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos pelo Estado, as proprias apolices das Usinas;

Considerando que essa disposição não póde ser executada sem estender-se aos demais concessionarios de Usinas, independentemente de innovação de seus contractos, porquanto cabendo áquelles que tiverem feito dita innovação o direito de **realisar a amortisação de seus debitos com apolices de qualquer Usina, e só podendo os demais effectuar a mesma amortisação por meio de sorteio, nos termos dos seus respectivos contractos, resultará d'ahi serem recolhidas ao Thesouro pelos primeiros para a referida amortisação apolices de Usinas que tem de ser resgatadas em sorteio, trazendo assim confusão ao processo a seguir-se para a liquidação dos debitos quer de uns, quer de outros concessionarios;**

Considerando que estendendo-se essa medida a todos os concessionarios de Usinas facilitar se-ha a amortisação de seus debitos diminuindo a responsabilidade do Estado e valorisando as suas apolices;

Resolve expedir o seguinte:

ACTO

Os concessionarios de Usinas poderão realisar em apolices do Estado emittidas em favor de qualquer Usina as quotas estabelecida em seus contractos para amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos pelo mesmo Estado e tambem quaesquer outras quotas que para o mesmo fim sejam entregues pelos referidos concessionarios.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia de 11 Outubro de 1899.

N. 529.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—**Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:199$100, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Setembro ultimo, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despeza pela verba n. 3 artigo 1.º § 2.º do orçamento em vigor.**

30	999$900
40	1:199$200

N. 530.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 180$000, afim de occorrer a compra de 30 mettros de canno de chumbo de alta pressão de 3/4 para o serviço da Casa de Detenção, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5 art. 1º § 2º do orçamento em vigor.

N. 531. — Ao mesmo. — Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 421$000 afim de occorrer a compra de 24 barricas de cimento e despeza com carreto das mesmas para o serviço das galerias de esgoto devendo effectuar-se o pagamento pela verba do n. 1 art. 1º § 2º do orçamento em vigor.

N. 232.—Sr. Director da Escola Frei Caneca.—Attendendo as reclamações constantes de vossa carta de 6 do corrente e julgando de toda procedencia as allegações nella contidas autoriso-vos a pagardes ao thesoureiro dessa escola a quantia de.... 211$200, pela mesma despendida com sua estadia nesta capital para receber a importancia destinada as despezas desse estabelecimento no mez de Julho ultimo, cumprindo, porém, que o referido thesoureiro quando houver de receber qualquer importancia do Thesouro telegraphe a mesma repartição scientificando do quantum a que monta a referida importancia afim de ser marcado dia para recebel-a o que lhe será communicado opportunamente e por telegramma pela mencionada repartição, a qual nesta data expeça as necessarias ordens a respeito.

Autoriso-vos ainda a abonardes ao thesoureiro dessa Escola além de seus vencimentos e das passagens na estrada de ferro a gratificação de 50$000 a titulo de ajuda de custas todas as vezes que vier a esta capital afim de receber do Thesouro as importancias destinadas a mesma Escola, correndo quaesquer outras despezas excedentes dessa quantia por conta exclusiva do mesmo thesoureiro.

N. 533.—Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Nesta data recommendei ao director da Escola Industrial Frei Caneca que providenciasse no sentido de ser communicada por telegramma a essa repartição a importancia da somma a ser entregue ao thesoureiro do mesmo estabelecimento para as despezas de cada mez, cumprindo-vos responder opportunamente o mesmo pelo telegrapho a essa communicação, fixando dia exacto para ser entregue a referida somma, evitando-se assim a demora daquelle funccionario

MUTILADO

nesta capital, com prejuizo dos serviços a seu cargo e com accrescimos de despezas para o Estado.

Outro-sim: autorisei ao director do mesmo estabelecimento a pagar ao respectivo Thesouro a quantia de duzentos e onze mil reis pelo mesmo despendida com a sua estadia nesta Capital para receber a importancia destinada as despezas do mez de Julho ultimo determinei que lhe fosse abonado, além de seus vencimentos uma gratificação de cincoenta mil reis a titulo de ajudo de custo todas asvezes que viesse a esta Capital receber as importancias destinadas ao referido estabelecimento, correndo porem exclusivamente por conta quaesquer outras despezas que excedam dessa quantia.

N. 534.—Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso recebido vosso officio de 7 do corrente, em que me communicaes haverdes reassumido na mesma data o exercicio do cargo de superintendente da mesma estrada de ferro.

Agradecendo-vos a fineza da communicação e os offerecimentos que me fazeis retribuo os protestos de estima e consideração.

N. 535.—Sr. gerente do South American Cable Company Limited.—Rogo-vos digneis de providenciar no sentido de serem aceitos e expedidos por conta deste Estado pela estação telegraphica em Fernando de Noronha os telegrammas que forem endereçados a este Governo, sobre serviço publico pelo engenheiro fiscal da empresa de exploração de phosphato de cal estabelecida naquelle Archipelago.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 13 de Novembro de 1899.

Bacharel Eduardo Correia da Silva Juiz de Direito de S. Bento, requerendo certidão.—Certifique-se.

Barão de Pajeú seo procurador Antonio Francisco de Sá Barretto juntando os documentos que provão os alugueis do predio que serve de cadeia e quartel ao destacamento de Villa Bella, referentes aos mezes de Janeiro a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo pedindo que se lhe mande pagar os alugueis de sua casa que em Villa Bella serve de cadeia e quartel ao destacamento daquelle municipio, relativos ao 1º de Julho a 31 de Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel José Antão sentenciado requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Pão d'alho, para mandar certificar.

João Baptista dos Santos sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seo processo em grão de appellação subirem do Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do 3º districto Criminal.

Manoel Leonardo Galvão pedindo pagamento da quantia de 200$000, provenientes de materiaes e concertos feitos nas campas electricas do Theatro Santa Isabel como da conta entregue ao administrador do mesmo Theatro.—Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Carlos de Souza Lôbo, procurador do Exm. Monsenhor Marcelino Pacheco do Amaral, Administrador dos bens da Mitra Episcopal; pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 280$000 já escripturada, proveniente do aluguel de 7 mezes decorridos de 1897 a Junho de 1898 da casa que na cidade de Olinda a rua 13 de Maio serve de cadeia Publica, e que é pertencente a referida Mitra.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo procurador dos recolhimentos de Olinda, Iguarassú e Goyanna, pedindo que se mande entregar a importancia das subvenções concedidas por este Estado aos citos recolhimentos, no orçamento do corrente exercicio relativos ao trimestre de Julho a Setembro do do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo procurador do recolhimento de Goyanna, pedindo que se lhe mande entregar a quantia de 2:000$000 relativa a dois semestres das subvenções concedidas por este Estado do dito Recolhimento, nos seos orçamentos dos exercicios de 1896 a 1896 e do 1897 a 1898, sendo um semestre de cada dos exercicios referidos, cuja importancia acha-se escripturada, e autorisado o seo pagamento pela verba de exercicios findos da lei do orçamento do corrente exercicio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco de Siqueira ex sargento do corpo de Policia Urbano, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Deferido com officio desta ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Bezerra da Silva, pedindo providencias no sentido de ter em o devido andamento dos autos de sua appellação e bem assim os de sua mulher Josquina Maria da Conceição e um seo parente.—Os autos de appellação do supplicante já foram apresentados ao Superior Tribunal de justiça, segundo informou o Dr. Juiz de Direito em officio de 28 de Setembro proximo findo.

José Antonio de Lima conhecido por José Menino, sentenciado pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade visto já ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Em vista da informação do Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminosas o supplicante ainda não cumprio a pena a que foi condemnado por decisão do jury de Nazareth como incurso no grão maximo do art. 356 do codigo Penal visto ter sido preso em 28 de Junho de 1891 conforme consta da guia de sentença.

José Ramos de Oliveira proprietario da casa n. 7 sita a rua S. Benedicto districto de Bebetiba, que serve de quartel as praças do destacamento ali estacionado pedindo o pagamento da quantia de 90$000 proveniente de seis mezes de aluguel da referida casa, a contar de 21 de Abril a 20 de Outubro do corrente anno.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Nunes Monteiro de Mello, Carcereiro na cadeia de Goyanna, pedindo que seja autorisada a collectoria daquelle municipio a effectuar o pagamento de seos vencimentos.—Indeferido em vista da informação.

João da Cunha Cavalcante, carcereiro da da cadeia de Limoeiro, juntando os documentos que requerera dos seos vencimentos a contar do dia 2 de Março do corrente anno e bem assim o pagamento das despezas effectuadas com o fornecimento de agua e luz para a respectiva cadeia.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Governador do 8 dia de Novembro de 1899

Manoel Galvão propondo-se a comprar todo o material retirado da ponte 7 de Setembro.—A concurrencia.

— Dia 11 —

José Carlos de Souza Lobo procurador do Recolhimento da Gloria pedindo [illegible] de um dos dois apparelhos da Recife Drainage existentes no predio n. 121, sito a rua de Marcilio Dias.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

O mesmo procurador do Mosteiro de S. Bento pedindo baixa no apparelho da Recife Drainage collocado no predio n. 69, sito á rua de Marcilio Dias.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel M. Macieira, contractante dos [illegible] cadeia do municipio de [illegible] Formoso, pedindo [illegible]—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Anna M. de Albuquerque.— Pedindo a admissão de seu sobrinho de nome Domingos na Escola Industrial Frei Caneca.—Sim na primeira vaga.

O porteiro,
A. Peregrino.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 11 de de Novembro de 1899

Maria Francisca da Conceição. — Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Severino Jose de Santa, Joaquim Carneiro dos Santos, Petrolina Maria Gomes e uma irmã, Felicidade Perpetua Gorgonha e Leopoldina de Lemos Duarte.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade.—Certifique se.

Arminio Octaviano Nunes Machado, Amorim Fernandes & C. Barão da Casa Forte, Companhia do Beberibe, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, Bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Guedelha, Ferreira Rodrigues & C, José Baptista Pereira Campos, Luiz Pinto Ribeiro, Rosendo de Araujo de Albuquerque Mello e Ramos Gepperte.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Walfredo Barretto de Mello Rego, Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, Pollet Holt, Manoel Joaquim Fructuoso e José Martins de Silveira.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 245.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 13 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 11:

A' minha ordem, Amaro José de Queiroz, conhecido por Baptista, vindo do municipio de Bezerros, como criminoso.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Esmeraldina Maria da Silva, Maria Raymunda do Couto Velle e Severina Maria da Conceição, por offensa a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2 districto da Boa-Vista, Maria Justina da Conceição e Maria Thereza da Annunciação, como desordeiras.

A' ordem do subdelegado do districto da Boa Viagem, Maria Vicencia, presa em flagrante delicto por crime de ferimento.

No dia 12 foi apenas recolhido aquelle estabelecimento, á minha ordem, José Januario da Silva, vindo de Gravatá, como criminoso.

Pelo delegado de policia de Limoeiro me foi communicado que, em data de 2 do corrente, no povoado Pedra Tapada, do referido municipio, os individuos João Nepomuceno de Lima Filho, Honorio Willamirim e Austriclino de Barros Lima, armados de cacete, aggrediram e feriram a José Vieira de Oliveira Andrade.

Contra os delinquentes, que lograram evadir se logo após a perpetração do crime, procede a mesma autoridade as diligencias de conformidade com a lei.

—O subdelegado do districto de Nossa Senhora do O' do municipio de Goyanna participou-me que, no dia 30 de Outubro ultimo, o individuo de nome Francisco de Barros da Silva, armado de faca de ponta ferio levemente a João Gomes de Oliveira, vulgo João Grillo e a José Vieira do Nascimento.

Aquella autoridade procede ás deligencias da lei contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto.

— Em data de 19 do mez passado o delegado de policia do municipio de Cabrobó, capturou e recolheu á cadeia respectiva os individuos Zacarias Dias Ramos, Felippe Nery Dias Ramos e João Lauriano Ramos, por se acharem alli denunciados em crime de morte.

— No dia 8 do corrente o delegado de policia do municipio de S. Lourenço da Matta enviou a esta repartição 1 punhal, 1 pistola e 8 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Nesta data foram remettidas ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, por intermedio do Dr. Juiz municipal, as diligencias procedidas sobre dois documentos firmados por Delmiro Gouveia.

— O cidadão José Genuino da Silva entrou, em data de 9 deste mez no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio do Gamelleira, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,
Leopoldo M. de Paula Lins.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 7 de Novembro de 1899.

Bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha.—Certifique se.

—Dia 8—

Joaquim Beltrão, pedindo baixa do imposto da classe n. 5. — Informe o Thesouro.

—Dia 11—

Francisco da Fonseca Figueiredo, e coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, pedindo restituição de importancias que recolheram a Caixa do Monte pio.—Restitua-se, de accordo com as informações.

José Machado da Silva e João Chrisostomo Leitão Rangel.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

—Dia 13—

Joaquim Gomes de Freitas, pedindo pagamento do que em seu favor se acha escripturado.—O Peticionario já obteve despacho em 17 de Outubro, sobre o pagamento que ora solicita, o qual despacho foi:—Aguarde credito.

Coronel José Gonçalves Torres. — Escripture se e depois pague-se pela verba do art. 1º § 3º n. 16 do orçamento vigente.

Euzebio Manoel da Costa, Francisco Gomes de Sá Leitão, Jorge Bezerra de Menezes, Casa de Misericordia de Goyanna, Dr. Joaquim Mauricio Wanderley, Primo Lopes de Barros, A. P. Braga Guimarães e Isaias Gonçalves Lima. — Informe o Thesouro.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, pedindo 40 dias, para dentro desse prazo cumprir as formalidades exigidas pelo regulamento de 8 do corrente.—Indeferido: O § 2º do art. 2º do regulamento de 8 de Novembro corrente já deu ao supplicante e a todos os que negociam em loterias o prazo de 30 dias para regularisarem o seu negocio, e antes de findo esse prazo nenhuma medida coercitiva empregará o fisco contra elles.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 11 de Novembro de 1899

Joanna Gomes Porto Machado, Joanna Thereza Lins de Albuquerque, José Pereira Amorim, Manoel Moreira de Souza, Martins de Amorim, Fernando Baretta da Silva, Luiza Maria da Conceição, José Maria Alonso Pires, Manoel Francisco das Chagas e José [illegible] dos Santos.—Informe a 1.ª secção.

Luiza Maria do Nascimento e João [illegible]—Certifique-se.

D. [illegible] Uchôa de Gusmão.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Olinto Jardim & C.—Informe a 2.ª secção.

D. Elysa de Macedo.—A' 2.ª secção para certificar.

Luiz Gonzaga de Almeida.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade em vista da informação.

—Dia 13—

Viuva e herdeiros de Serafim de Senna Jorge.—Indeferido em vista da informação.

Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Requeira ao Thesouro.

Antonia Maria do Espirito Santo, D. Amelia Vieira Uchôa de Gusmão.—Certifique-se.

Joaquim Carneiro dos Santos, Petrolina Maria Gomes, A Irmandade das Almas, Joanna Damasceno de Jesus, Antonio Alves Pacheco, Idalina Gonçalves Nogueira, Leopoldino Lemos Duarte, Felicidade Perpetua Gonzaga.—Informe a primeira Secção.

Severino José de Sant'Anna.—Informe a primeira Secção com urgencia.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a terceira Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos 13 do dia de Novembro de 1899

José Gomes Leal, José Gomes de O. Piedade, Manoel José Vieira.— Deferido, pagando os emolumentos legaes.

Francisco Olegario da Silva, M. J. Silva e outros —Deferidos.

Jovencio H. de Vasconcellos, Leocadia L. de Freitas, Manoel José Vieira.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

F. A. Gomes de Mattos —Indeferido.

João I. de Medeiros dego.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos e alinhando-se ao requerido.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna Araujo.

EXTERIOR

Informações sobre o conflicto anglo-transwaliano

Ainda não ha cinco annos que a China e o Japão deixavam á sorte das batalhas o cuidado de governar os seus destinos, e já, pela quarta vez, desde essa época, a guerra rebenta.

Dir-se-hia que tambem na historia ha horas tragicas.

Tal foi o periodo que precedeu 1870.

Rebentaram as guerras da Criméa, da Italia, dos ducados, do Mexico, da Austria e da França,—a triste e dolorosa guerra franco-prussiana, que custou duas provincias e cinco mil milhões de francos á França.

Agora, temos a guerra do Transvaal, depois das guerras de Hespanha, da Grecia e da China.

Em menos de cinco annos é já um bello contingente.

E é ao mesmo anno em que os representantes dos povos acabam de proclamar solemnemente em Haya os beneficios da paz, que a paz é violada pelo mais futil, o mais ridiculo e o mais inconfessavel dos pretextos.

Isto faria desesperar do progresso, se não soubessemos que o progresso, como todas as outras cousas, de resto, não caminha senão depois de uma serie de lentas evoluções.

Não devemos ter illusões: a guerra que se trava n'este momento não terminará pelo triumpho do Direito.

Mas talvez seja preciso que a Africa do Sul se sacrifique sob uma dominação estrangeira, para que possa um dia constituir por uma vez uma democracia independente, como aconteceu com a America.

E' esta, ao menos, a unica consolação que se pode ter contra espectaculos tão desoladores.

O QUE SERA' A GUERRA NO TRANSVAAL

O Sr. A. Veigt, que conhece muito bem toda a Africa do Sul, enviou a seguinte interessante carta ao New-York Herald.

«Todas as pessoas imparciaes que conhecem bem o Transvaal, a natureza do paiz, o seu povo e os seus armamentos, estão muito surprehendidas com as noticias publicadas pela imprensa ingleza; a dar-lhes credito, no dia em que as tropas inglezas e sir Redvers Buller tiverem chegado á Africa do Sul, poucas semanas serão precisas para conquistar o Transvaal e occupar a sua capital.

Assim, o correspondente do «Daily Telegraph» diz que Pretoria não offerece, apesar dos seus cinco fortes, nenhuma resistencia séria. Mas aquelles que conhecem o armamento d'esses fortes não podem reprehender como na Inglaterra se acredita n'estas patacoadas...

A idéia, de que os boers não correrão o risco de uma resistencia á poderosa Inglaterra e que serão rapidamente esmagados, tornou-se geral.

E dar-se-hia effectivamente isso, se a republica boer fosse situada na Europa. Mas está situada no coração da Africa, as suas fronteiras estão affastadas do mar, e a sua capital e fortaleza principal estão quasi no centro do paiz.

Os inglezes poderão certamente servir-se do caminho de ferro até as fronteiras; mas depois terão de recorrer as mulas e aos bois para o transporte das suas munições e dos seus viveres.

E' preciso conhecer as difficuldades deste genero de transporte n'um paiz como o Transvaal, para comprehender o que isto quer dizer.

Deve ter-se em vista que não se pode obter nada pelo caminho, que tudo, mesmo as forragens para o gado, deve ser levado de fóra.

Só para proteger o serviço da administração militar dos ataques da guerrilha boer são indispensaveis importantes forças.

Quando se tratar de atravessar os immensos rios e os numerosos desfiladeiros, que estarão naturalmente bem guardados, a artilharia deverá tomar posição sobre as collinas, a fim de proteger as tropas contra o fogo dos boers, que conhecem perfeitamente todos os recantos do terreno, e podem concentrar-se, n'um abrir e fechar d'olhos, n'um determinado ponto.

Na Inglaterra, imagina-se que os mezes de verão (Outubro a Abril) são os mais favoraveis para uma campanha.

Isto é um grande erro! Vamos a vêr como a infantaria ingleza marchará com todo o corpo, sob um sol que faz subir muitas vezes o thermometro a 130 e 140 graus.

Farenhit, continuadamente atacados por nuvens de boers montados, vergastados pelas chuvas tropicaes que transformam ribeiros inoffensivos em torrentes furiosas desafiando homens e animaes a que os atravessem...

Admittindo mesmo que as tropas inglezas nas circumstancias mais favoraveis, cheguem ás proximidades de Pretoria, bastará um pequeno numero de boers para guarnecer os fortes, emquanto o maior numero ficará no campo.

Encerrar os boers num ponto é absolutamente impossivel [illegible] a sua maneira de combater.

Pretoria póde ser classificada entre as fortalezas que, mesmo na Europa, impõem respeito.

Os cincos fortes, que cercam a praça, são de construcção muito recente e estão guarnecidos com canhões Krupp [illegible] de ultimo modelo.

Muitas peças são do calibre [illegible] podem [illegible] milhas.

As peças de guerra, calibre [illegible] do typo rapido de 5,5 e 7,5 cm., que foram ultimamente vendidas aos boers pela casa Krupp.

Estas ultimas boccas de fogo são de transporte mais rapido, e podem disparar trinta balas por minuto.

A' excepção de alguns «nordenfelts» e «maxims» de tiro rapido, a maior parte dos canhões inglezes são do antigo typo Armstrong.

No que respeita á arma de infanteria, os homens do «veldt» preferem «o mauser» allemão de 7 mm., modelo 93-95, que os boers possuem, ao «Cometfordenfeld».

Mas deixemos de lado a questão de armamento. A principal difficuldade para as tropas inglezas estará na questão do aprovisionamento. Toda a linha de communicação deverá ser bem protegida; e resta vêr como os invasores resolverão esta questão, com a tactica da guerrilha dos boers...

Provavelmente os boers ficarão, si a guerra for continuada com obstinação... Mas isso custará á Inglaterra muitos milhões e muitas vidas.

COMPLICAÇÕES RESULTANTES DA GUERRA—OPINIÃO DE UM PROFESSOR ALLEMÃO

O professor Hans Delbruck, da Universidade de Berlim, fez conhecer ao redactor de um jornal a sua opinião sobre a guerra Sul-Africana:

— As nossas mais cordeaes sympathias, disse elle, são pelos boers. Sabe porque? Porque a republica Sul-Africana é uma nação irmã da Allemanha, porque os boers são os mais fracos e, finalmente, porque o Transvaal está ameaçado de uma guerra injusta.

As reclamações dos uitlanders são talvez rasoaveis.

São indispensaveis as reformas que pedem e devem ser concedidas. Mas uma guerra! Uma guerra pelo direito de votar!

Se a guerra terminar rapidamente, não são para receiar complicações diplomaticas; mas, se os boers a poderem fazer prolongar, não ha duvida de que se produzirão complicações diplomaticas.

Já se manifestam signaes caracteristicos d'essas perturbações. O papel do ministro dos negocios estrangeiros da Allemanha será conservar a balança igual entre a Russia e a Inglaterra. Toda a nossa politica exterior é baseada sobre a idéa de contrabalançar essas duas potencias.

O resultado de uma guerra com o Transvaal será lançar-nos cada vez mais seriamente nos braços da Russia, apezar de não termos nenhum desejo d'isso. Ha muitas cousas na Russia e na politica russa que nos parecem odiosas. Mas se o Transvaal estiver ameaçado, os nossos homens de Estado terão forçosamente de fazer uma aproximação com aquella potencia.

A GUERRA E' UMA LIBERTAÇÃO

O «Volksteins», do Estado Livre, diz:

«Duas pequenas republicas entraram em lucta com a gigantesca potencia que quer esmagal-as. Viver ou morrer, tal é o grito de guerra dos valentes burghers.

«D'este modo, a questão ficará resolvida uma vez por todas; as republicas serão libertadas das provocações britannicas ou terão de curvar a cabeça sob o jugo da tyrannia ingleza.

«Mas não é o poder da Inglaterra que decidirá do resultado. Esse está unicamente nas mãos de Deus.

OS GENERAES DE DIVISÃO INGLEZES

Lord Methuffen.—Commanda a primeira divisão do exercito inglez na Africa

E' o mais novo dos tenentes generaes inglezes. Tem 55 annos.

Começou a servir em 1864 nas guardas escocezas; tomou parte na guerra dos Achantis em 1874, distinguindo-se na campanha do Egypto de 1882, especialmente na batalha de Mersel Kebir. No sul da Africa commandou a brigada dos «rifles» na expedição contra as tribus do Bechuana em 1885.

Tambem se distinguio nas batalhas levadas a cabo em 1897 nas fronteiras da India.

Foi addido militar em Berlim e é amigo pessoal do imperador Guilherme.

Sr. Francis Ciery.—O chefe da segunda divisão tem 62 annos. Começou a servir em 1858. Foi professor de tactica e escreveu sobre esta materia varias obras que servem de texto nas escolas militares de Inglaterra, Russia, Allemanha e Italia. Tomou parte na guerra dos zulus, em 1879, e commandou uma brigada na campanha do Egypto em 1882.

Sir W. Fatacre.—O chefe da terceira divisão tem 58 annos. Começou a servir em 1862, no regimento de Middlessex. Fez a maior parte da sua carreira pelejando na India e tomou parte nas expedições contra Burmah e Chitral, em que se distinguio muito commandando uma brigada.

NO CABO—UM MANIFESTO DO TRANSVAAL

O primeiro ministro do Cabo estabeleceu peremptoriamente nas camaras a posição do governo da colonia visado pelas suspeitas dos bolsistas inglezes.

Os ministros farão o seu dever e terão por objectivo principal conservar a colonia fóra das hostilidades.

Schreiner exhortou os deputados a cooperarem nas suas circumscripções respectivas para o apazigumento dos espiritos. Appellou igualmente para o clero e imprensa, afim de acalmarem os odios de raça e prégar o evangelho da caridade e da generosidade para com todos.

O primeiro ministro terminou agradecendo aos seus partidarios e aos adversarios que repelliram as insinuações formuladas contra elle.

«A historia, disse elle, julgará cada um conforme os seus actos... Se não pudermos manter a paz em toda a Africa do Sul, façamos votos, ao menos, para que uma paz honrosa reine em todo o nosso querido paiz.»

Pelo seu lado, o governo boer publicou um manifesto, de que tirou um milhão de exemplares, dirigido a todos os afrikanders da Africa do Sul e assignado pelo Sr. Reitz, secretario d'estado do Transvaal.

Conjura todas as populações da raça hollandeza a resistir energicamente ás exigencias iniquas da Inglaterra.

Accusa lord Salisbury, Chamberlain e sir Alfredo Milner de terem feito tudo para desencadear a guerra: censura a rainha por ter deixado as mãos livres á politica criminosa de Chamberlain.

Declara que a Inglaterra não tem outro fim e outro desejo senão arrancar a sua independencia á republica do Transvaal, por causa da sua industria mineira.

O manifesto termina recordando que a Inglaterra offereceu ao Transvaal duas alternativas: uma lei eleitoral baseada em cinco annos de residencia ou a guerra.

A lei eleitoral em dois annos apenas inferior á lei actual, e no entanto o governo britannico julgou que essa differença de dois annos era sufficiente para justificar uma aggressão contra as duas republicas.

Mas Deus, que vela, saberá defender o direito.

Este documento produziu uma funda sensação em Pretoria e é destinado a alterar o animo dos colonos do Cabo.

A PROTECÇÃO A' PROPRIEDADE EXTRANGEIRA

O «Kolnische Zeitung», de Berlim, declara que a Allemanha manterá completa neutralidade durante a guerra sul-africana.

Ao mesmo tempo, aquelle jornal reclama a formação de um corpo de policia internacional, destinado a guardar e proteger a propriedade européa nas cidades e mesmo Transvaal.

«A riqueza transvaliana nas mãos de francezes e allemães, diz o jornal allemão, é muito superior á que possue a propriedade ingleza.

«[illegible] que o governo do Transvaal [illegible] garantir essas propriedades.

E' por isso que se impõe a necessidade de uma medida como a que indicamos.»

O OURO CONFISCADO—NADA DO SAQUE!

Em differentes casas de Johannesburg foram encontradas quarenta e seis caixas com ouro no valor total de 500:000 libras esterlinas. O governo transvaaliano confiscou-as.

O commandante geral publicou uma circular dizendo que os burghers accusados de terem saqueado estabelecimentos quando fizeram a sua viagem á fronteira, serão punidos severamente.

E accrescenta:

«No momento em que somos forçados, contra a nossa vontade, a transpor a fronteira do nosso paiz, não devemos fazer acreditar que somos bandidos e ladrões; por isso, conservae-vos tanto quanto possivel longe das propriedades particulares e dos sitios onde não haja inimigos.

«Quando forem necessarios viveres e forragens, deixae aos officiaes encarregados d'esse serviço o cuidado de adquirir essas mercadorias dos seus proprietarios, dando-lhes recibo com promessa de indemnisação pelo governo da republica.»

O CORONEL SCHIEL.—EM QUALQUER DOS CASOS.. MOÇAMBIQUE A' VELA!

«A Gazeta de Francfort» recebeu communicação de uma carta do coronel Schiel, que commanda o corpo de voluntarios allemães, formado para combater com os boers.

Eis a parte mais interessante d'essa carta, o que trata principalmente da situação da Allemanha e de Portugal na Africa:

«Os allemães, e tambem os boers, estão muito admirados com a attitude da Allemanha na crise do Transvaal.

Uns e outros teem sempre presente no espirito o telegramma de felicitações enviado pelo imperador da Allemanha ao presidente Kruger, quando o ataque de Jameson foi repellido.

Sabemos que ainda n'este momento, as sympathias do imperador e do seu povo são pelos boers, seus parentes de raça; mas o que surprehende é a attitude do governo allemão (segundo as declarações officiosas).

Comprehendemos perfeitamente que a alta politica não permitte ao imperador tomar o Transvaal sob a sua protecção e lhe prescrever uma stricta neutralidade.

Mas essa stricta neutralidade não seria muito bem vista se o governo allemão—como os inglezes hão a entender—não visasse senão a uma politica de compensação.

Qualquer que seja o resultado da guerra entre o Transvaal e a Inglaterra, Portugal é quem pagará as custas, em qualquer dos casos.

Se chegarmos a repellir os inglezes, estes, em vista de eventualidades futuras, crearam, raizes em Moçambique, a fim de cortar ao Transvaal a unica sahida que não seja ingleza.

Se ficarmos vencidos, a Inglaterra não deixará de se installar na colonia portugueza para melhor dominar o Transvaal.

N'uma ou n'outra hypothese, a vantagem da Allemanha seria bem fraca e incerta...

Se a Inglaterra ficar vencida não terá nada para ceder á Allemanha; se sahir vencedora, a Allemanha terá, pelo menos, de dar a Portugal uma indemnisação analoga á das Carolinas para ter um bocado de territorio de Moçambique.

Quanto aos boers, n'este ultimo caso, restar-lhes-hia apenas emigrar em massa e abrir caminho pelos territorios do sudoeste africano que pertencem á Allemanha.»

A INTERVENÇÃO DA ALLEMANHA

A viagem do conde de Mouraview a Paris, neste momento, parece relacionar-se com a guerra anglo-transvaaliana, não sendo de estranhar que uma alliança franco-russa-allemã viesse contrariar os projectos da Inglaterra.

Em Londres receia-se que a Europa não deixe o pulso livre ao governo inglez.

A «Gazeta de Francfort» affiança ser certo que a questão do Transvaal foi o assumpto das entrevistas em Potsdam entre o imperador Guilherme e a rainha Guilhermina.

Por outro lado, a «Haager Avon Post» affirma que o imperador da Allemanha teria feito antever ao governo inglez que se produzirá uma intervenção n'um dado momento da guerra anglo-transvaaliana.

A «Gazeta de Colonia» noticia que o governo do Transvaal constituiu um corpo de policia internacional, encarregado de proteger a propriedade dos estrangeiros em Johannesburgo e nas minas.

O jornal allemão accrescenta: «Esta força que se compõe hoje de quinhentos homens, está ás ordens de officiaes estrangeiros, assumindo o seu commando o capitão Schutte.

«Officiaes estrangeiros» é um euphemismo muito diplomatico que significa na realidade officiaes allemães. O capitão Schutte é um antigo official do exercito allemão e pessoas bem informadas accrescentou que isto não é senão o primeiro acto de uma intervenção ainda occulta da Allemanha, mas que se transformará brevemente em uma em intervenção evidente e effectiva.

O PLANO DE OPERAÇÕES DOS INGLEZES.—A CONQUISTA DO ORANGE E DO TRANSVAAL.

As autoridades militares inglezas guardam um profundo segredo sobre o plano de operações que será applicado quando o corpo do exercito, cuja partida se prepara tiver chegado á Africa do Sul. Receiam que as informações que possam ser publicadas sobre esse plano sejam transmittidas para Pretoria. No entanto certos indicios de valor parecem mostrar que o grosso das tropas inglezas desembarcará em East-London e em Port-Elizabeth, de onde serão expedidos pela via ferrea, com todos os seus aprovisionamento, para as montanhas, a uma certa distancia da fronteira sul do Estado de Orange.

E' ahi que se fará a concentração das forças inglezas.

Estas invadirão em seguida o Estado Livre de Orange, subindo para o norte e entrarão no Transvaal depois de ter atravessado e rompido a primeiras destas republicas.

Quando se consulta um mappa, parece, á primeira vista, que Durban, estando mais proximo das fronteiras das duas republicas offereceria uma base de operação mais facil.

Mas diz-se que as autoridades militares inglezas reconheceram que a invasão do Estado Livre de Orange e do Transvaal, por um lado, constitue uma operação muito mais difficil e que exigiria grandes sacrificios. Seria preciso forçar passagens, atravez das montanhas que os boers podem facilmente defender.

Actualmente, as tropas inglezas agrupadas no Natal, manteem-se exclusivamente na defensiva e conservarão invariavelmente esta attitude até que o corpo do exercito cuja applicação começou já em Southampton, tenha chegado e desempenhado a missão que lhe foi confiada; isto é, que tenha reconquistado o Estado Livre de Orange e o Transvaal, avançando do sul para o norte.

Se por um lado, o resultado final parece duvidoso em presença do grande numero de soldados que a Inglaterra envia á Africa do Sul, as autoridades [illegible] Londres não dissimulam [illegible] que esperam.

E' preciso, em primeiro logar, transportar cerca de 45.000 homens para a Africa; em seguida será preciso [illegible] um posto [illegible] não ser em numero consideravel, porque será necessario levar tudo, mesmo forragens.

Esse exercito, affastado da sua base, em regiões que, na maior parte das vezes, lhes não offerecem nenhum recurso e sob um calor sobrehumano, obrigado a guardar as suas linhas de rectaguarda e a proteger os seus comboios, só com grandes precauções poderá avançar e, ainda assim muito lentamente, quando se encontrar em paiz inimigo, principalmente se os boers adoptarem a tactica de guerrilhas e evitarem os combates em regra.

E' preciso accrescentar que, em vista destas difficuldades e destes perigos, estão tomadas as precauções mais minuciosas.

NA RUSSIA

Sobre a attitude da Russia na guerra anglo-transvaliana, o orgão allemão de S. Petersburgo, a «Sanct-Petersburger Zeitung», escreve:

«Somos apenas um orgão officioso e não possuimos nenhuma informação no que respeita a attitude futura da Russia; mas, conhecendo os principios politicos da nossa patria, podemos affirmar que a Inglaterra não deve esperar de nós nenhum apoio sob qualquer fórma que seja, para a execução dos seus projectos de conquista.

«A imprensa russa é de uma unanimidade rara nesta questão. Ella é extremamente bem disposta a favor dos boers esperamos muito da sua attitude. Dizer como se tem affirmado ultimamente, que a imprensa russa não tem coração na opinião publica, é redondamente mentira. Entre nós, a influencia da imprensa é enorme. Basta ver a inquietação que inspiram á imprensa imprensa ingleza e reinado de terror no Afghanistan, onde governa Abdurrhaman, o pensionado da Inglaterra, e a attitude da Russia para com elle, para comprehender que na Inglaterra não se conhece perfeitamente onde está o ponto fraco e onde a mais pequena pressão produziria effeitos desastrosos. Esperamos que tudo correrá pelo melhor e confiamos na prudencia do nosso governo».

PARNASO

Pallida e loura!

Morreu. Deitada no caixão estreito
Pallida e loura muito loura e fria,
O seu labio tristissimo sorria
Como n'um sonho virginal desfeito.

Lyrio que murcha ao despontar do dia
Foi descansar no derradeiro leito,
As mãos de neve erguidas sobre o peito,
Pallida e loura, muito loura e fria.

Tinha a côr da rainha das baladas
E das monjas antigas maceradas
No pequenito esquife em que dormia.

Levou-a a morte em sua garra adunca
E eu nunca mais pude esquecel-a, nunca
Pallida e loura, muito loura e fria.

Antonio Feijó.

VARIEDADES

SAUDADE

As madresilvas desabrochavam-se, e suspensas por entre os salpicados galhos de um cypreste pyramidal exhalavam seu odor inebriante embalsamando os ares, e o sol sorria-lhes como para uma rosa em botão sorriem os dias futuros.

As andorinhas, chilrando, ora pairavam no espaço a contemplar aquella belleza da natura, ora cortavam os ares em vai-vens ligeiros e banhavam suas pennas na flor das aguas do rio que desenrolavam preguiçosamente o seu véo azul claro.

O sabiá trinava saudoso seus lindos acordes e, desprendendo notas cheias de melodia, saltava de um galho a outro.

O beija-flor verde escuro penetrava seu fino e pontegudo bico no amago da flor da madresilva, qual Romeu, á luz do luar, debaixo das trepadeiras do jardim, beijava nervoso a sua formosa Julieta.

Aquelle amante pressuroso voltava diariamente a visitar suas lindas florinhas; e... aquella scena reproduzia-se sempre... sempre.

....

Aproxima-se o inverno: as flores da madresilva murchavam-se e perdiam pouco a pouco seus encantos; o beija-flor... pobre delle... ia tambem perdendo a côr de suas pennas; já não contemplava com o ardor de outr'ora aquelle sitio poetico e encantador.

....

Eis que vem o inverno; eis que apresenta-se esse exterminador das bellezas vegetaes, e, com sua mão pesada, com seu frio manto envolve as madresilvas perfumosas; emmudece o sabiá, formoso cantor das solidões, tira a acção á delicada andorinha que vinha alli em suas excursões balneareas e faz com que desappareça o formoso beija-flor.

E as madresilvas deixaram que cahissem suas florinhas, despiram-se da folhagem que as vestia e só restavam os frageis cipós entrelaçados nos galhos do triste e merencorio cypreste; e o sabiá não mais voltou áquelle sitio cheio de primores para soltar seus gorgeios amenissimos; e as andorinhas de outr'ora occultavam-se nas beiradas dos telhados e, tristes e amarguradas, choravam suas saudades daquella época tão linda, em que soltavam alegres seus gorgeios cheios de encanto e belleza, sem que ninguem lhes opprimisse o peito.

Tudo findou-se!... Tudo!... Mas não; ainda restava o cypreste; melancolico e triste alli estava como a ave sem ninho, batida pelo tufão alli estava como a columna de um templo em ruinas.

Só elle; aquelle luctuoso arbusto que a tudo resiste, o inverno não o poude destruir; e conservou-se vestido de seus galhos verdes escuros e entrecortados pela mão da natureza.

....

Assim, minha amada, foram-se tambem os nossos amores.

Assim como a madresilva definhou o pequenino beija-flor, foram os nossos corações; como o sabiá e a andorinha, foram as nossas almas; assim como o inverno, que derrubou sem dó as negras e pesadas sobre a mimosa madresilva e o auri-verde beija-flor, foi tambem o impassivel negro que cortou as nossas esperanças, derrubou os nossos castellos e veio cavar entre nós o abysmo que nos separa para sempre...

Tudo findou-se!... Tudo!... Só, como o cypreste que sobreviveu vigoso ao inverno frio, só ficou deste desgraçado amor, e sobrevirá á tua cruel indifferença, uma saudade infinita que jamais se extinguirá!

O mais, tudo!... tudo!... tudo findou-se.

DJALMA NOGUEIRA.

CORREIO DA MODA

VESTIDO ARRIVÉE

Este vestido, muito elegante e modernissimo, é de setim branco coberto de gaze de seda preta eplissé bijou.

O corpinho franzido sobre um forro de setim branco ajustado; decotado ou arredondado sobre uma guipure [illegible] bordado de perolas de vidrilho. Mangas inteiramente [illegible], com tira de vidrilho sobre a [illegible].

[illegible]

[illegible] tão mesio, tão delicado em tinta; e voila o arianon de um [illegible] exquisita, os actuaes esplendidos [illegible] a elles só, todos [illegible] grande elegancia, e que um [illegible] tornar idéas.

THEATRO

MARIA MONTEANO

Vêm das brumas pesadas da Roumania; filha de um casal de gregos, tendo passado a sua primeira infancia em Buckarest, e desabrochando em um estabelecimento monastico de Athenas.

Herdou dos seus maiores, o genio, o talento, e de sua terra natal este ar melancholico e triste que fundiu no seu semblante a eterna e infinda tristeza.

Conhece a arte de Gluck, tem cuidadosa educação artistica, sendo admiravel no drama e revelando grande propensão para a tragedia.

Não é uma cantora qualquer, entende alguma cousa de lettras, e falla diversos idiomas.

Hoje faz a sua festa artistica, ella que é um mixto de ternura e de meiguice, vai ter occasião de patentear ao publico que admira o quanto têm de artista, interpretando um papel completamente inverso ao seu temperamento.

Só no palco sómente á luz das gambiarras, Maria Monteano, será fiel e correctamente, a desventurada *Violetta* da «Traviata».

Que o publico faça justiça ao seu merecimento, ao seu talento e a sua figura sympathica e sombria.

Traviata

OPERA DE GIUSEPPE VERDI

PERSONAGENS

Violetta Valery..	Soprano
Flora Bervaix..	Soprano
Annina..	Soprano
Alfredo Germont	Tenor
Germont (pae)..	Barytono
Gastão de Letoriére..	Tenor
Barão Douphol..	Baixo
Doutor Grenvil..	Baixo
Giuseppe	Tenor

UM CRIADO—CÔROS

Violeta Valery, formosa e encantadora rapariga que passava a sua mocidade n'uma vida de dissipação e desregramento, apaixona-se violentamente por Alfredo Germont, moço bem conceituado na sociedade parisiense.

Reconhecendo as loucuras de sua vida passada, persuade ao amante para que fujam ambos para o campo, onde deseja viver em sua companhia, affastada do mundo.

Germont, pae de Alfredo, descobre a paixão do filho, vae ter com Violetta, e mostrando-lhe a existencia ignominiosa que ella têm a ruina que o seu procedimento traria aos projectos futuros de seu filho, convence-a de que o deve abandonar para sempre.

Violetta deixa a casa do amante, com o coração despedaçado e Alfredo ao voltar tem a noticia do sacrificio que ella praticára por amor ao futuro do amante.

Como todas as mulheres de vida desordenada é atacada pela tysica, cujos primeiros symptomas se fazem fortemente sentir; aguarda a morte com resignação e esperança e vive somente até ver de novo o seu apaixonado amante a seus pés e ter a certeza de que o velho Germont, pae de Alfredo, maravilhado pelo grande sacrificio por ella praticado consentio, embora tarde, na sua união.

REVISTA DIARIA

Concurso do Correio—Sob a presidencia do contador interno, major Alcides Barata de Almeida e servindo de examinadores em Legislação, Convenção Postal Universal e Contabilidade, na ordem em que vão collocados, os Srs. officiaes Borges Pereira, Spenser Netto e Arthur Lins, realisou-se pelas 10 horas da manhã de domingo ultimo, o concurso para o logar de 3.º official da administração do Correio deste Estado.

Estavam inscriptos cinco candidatos, dos quaes compareceram quatro, que foram assim classificados:

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, em 1.º logar por haver obtido 16 pontos (quatro notas optimas e duas boas).

Olympio de Arroxellas Galvão, em 2.º logar por haver obtido 15 pontos (tres notas optimas e tres bôas).

Manfredo Borges da Fonseca e Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto em 3.º logar por haverem obtido 10 pontos (seis notas soffriveis, duas bôas e duas optimas).

Foi secretario do concurso o praticante Dr. Pedro Paulo dos Santos.

×

Rectificação—As censuras feitas aos empregados publicos que sorteados que faltam as sessões do jury, presedidas pelo Dr. Alcebiades Tavares de Hollanda Cavalcante, não dizem respeito aos da Secretaria da Justiça e Bibliotheca Publica, porquanto têm elles comparecido ás mesmas sessões com a mais louvavel assiduidade.

A carapuça não lhes cabe e aqui fica feita a devida rectificação.

×

Concerto—Brevemente os sympathicos artistas professor Ferracio Feroni, violoncellista, diplomado pelo Real Instituto Musical de Frenza, e José Marrano, 1.º violino de ataque, realisarão um importante concerto em o salão de honra do Theatro Santa Isabel.

Além de outros trechos de musica ouvirão os apreciadores da sublime arte uma bellissima berceuse, composição do talentoso maestro Canal R. Dionesi.

×

Rocambole—A livraria Silveira remetteu-nos hontem o tomo VII dessa apreciado romance que acaba de receber e que está sendo novamente editado.

Procurem-no, pois, os assignantes.

×

Monte-pio Popular Pernambucano—Sympathica e encantadora por todos os titulos foi a festa realisada pela antiga e conceituada associação Monte-pio Popular Pernambucano pelo 43 anniversario de sua fundação.

No meio dia, estando presentes, além de grande numero de associados, muitas Exmas familias, representantes da imprensa e de differentes associações, foi aberta a sessão magna pelo digno director do Monte-pio, o Sr. Quirino Lopes de Assumpção.

Tocado o hymno nacional, ouvido de pé por todos os presentes, foi dada a palavra ao orador official, o habil moço Sr. Cardoso Reis que durante meia hora occupou a attenção do auditorio com uma bonita e bem desenvolvida oração em que poz em relevo as diversas phases da vida do Monte-pio.

Em seguida fallaram os oradores inscriptos:

Srs. Pedro Marques—uma intelligente e estudiosa creança—pelo Gremio Litterario Ayres Gama; Augusto Fischer, pelo Monte-pio Bom Successo; Manoel de Almeida; José Joaquim Pereira do Rego, pela União Beneficente Afogadense; Affonso Chagas; capitão Vieira da Cunha, pelos Artistas Mechanicos e Liberaes; João de Deus e Silva, pela Caixa Pia Popular Pernambucana; capitão Francisco de Assis Magalhães, pela Legião de Soccorros Mutuos da Guarda Nacional; Francisco Pedro Carneiro da Cunha, pela Sociedade Gonçalves Dias; Isaias Francisco de Paula, pela Sociedade Beneficente dos Estivadores; Tertuliano Filho, pelo Atheneu Musical Pernambucano; Francisco de Assis E. Rodrigues e [illegible] Martins Pereira e Adelino Costa.

A convite do presidente, apezar de não

inscriptos, fallaram igualmente, o nosso collega Manoel Arão, o Dr. Estevão Leitão e o socio benemerito Sr. Francisco de [illegible] da Silva Cavalcanti; e a convite da directoria e nosso collaborador Adelino Costa voltou á tribuna, no caracter de socio que é, do Montepio, produzindo então, em agradecimento aos presentes, um bello discurso.

Os oradores, em maioria mereceram muitos applausos, sendo-lhes offerecidos artisticos «bouquets» de flores naturaes.

Finda a sessão magna, foi offerecido aos presentes um profuso «lunch» onde trocaram-se significativos e enthusiasticos brindes.

A' noite, foi cantada uma Ladainha solemne, em a séde da sociedade, sendo então realmente notavel o concurso de Exmas. familias.

O interior e fachada do Monte-pio offereciam deslumbrante aspecto pela sua illuminação artista e profusa.

Durante todos esses actos tocou a banda musical Arecense.

A festa do Monte-pio, da que damos uma ligeira idéa, offerecem mais uma robustissima prova das extensões sympathicas de que merecidamente goza em todas as classes de nossa sociedade.

Enviamos-lhe, pois, ainda uma vez, os nossos mais calorosos parabens.

PASTELARIA BISET

Foram os seguintes os freguezes premiados na semana finda:

Gilberto Lins.
Henrique Fernandes.
Dr. José Gayoso.
Manoel Nunes.
José Pereira Mendes e
D. Maria Luiza Porto.

Tribunal do Jury—Presidencia do Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal.

A' hora legal, presentes o Dr. Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 2.º promotor publico, e 2.º escrivão interino José Miguel de Almeida, e 31 jurados, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Jovino Pedro de Alcantara, pronunciado no art. 294 § 1.º e 13 do codigo penal.

Foi seu advogado o Dr. Rodrigues Vianna.

Ficou assim composto o conselho de sentença:

José Hygino de Oliveira, João Pedro Simões, José Antonio Vieira da C., José Balbino de Lima Dias, Pedro Alexandrino de Mello, Luiz Francisco Ribeiro da Silva, João Antero de Medeiros, Henrique Borges da Silva, José Gomes da Silva.

O réo foi condemnado a 3 mezes 15 dias de prisão simples e custas.

O Dr. promotor appellou.

×

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional—Reunio-se o Conselho Director desta associação em sua séde no dia 7 do corrente, para tratar de varios assumptos tendentes a commemoração do seu 8 anniversario, cujas festas deverão ter lugar nos dias 8 e 9 de Dezembro proximo, ficando deliberado o programma da referida festa, que opportunamente será annunciado.

O Conselho Director do Club discutio e approvou por unanimidade, um voto de louvor ao capitão Manoel José Pereira.

×

Club de Diversões 15 de Novembro—Com esta denominação e com o intuito de proporcionar diversões aos seus associados, fundou-se no arrabalde de Arraial uma nova sociedade, que antehontem, em presença de grande numero de pessoas de todas as classes, procedeu á eleição de sua directoria, assim composta:

Presidente—Faluuto Brysio de Carvalho Couto.
Vice-presidente—Marcos Zloccowick.
1.º Secretario—Eduardo Vaz de Oliveira.
2.º Secretario—Arsenio Zloccowick.
Thesoureiro—Alfredo Ferreira da Silva Lorega.
Orador—Arthur Vauthier.
Vice-orador—Mathias Alexandrino Alves.
1.º Procurador—João Constantino Gonçalves da Silva.
2.º Procurador—Elias Zloccowick.
Fiscal—Joaquim Zloccowick.
Commissão de contas
Virgilio Motta, Justiniano Pereira da Silva, Alcides Motta.

A installação da sociedade e a posse da directoria eleita terão logar amanhã.

Para solemnisar esses actos realisar-se-ha um grande torneio de bolas.

×

Uma maravilha—As revistas scientificas e industriaes da America do Norte trazem interessantes discripções do transporte de uma cobertura metallica de uma estação do caminho de ferro de um ponto para outro, conservando-se intacta; ou armada.

Tem a largura de 77 metros, 28 metros de alto, e seu peso total é de 500.000 kilogrammas. Foi collocada em um carrinho rolante assente em trilhos. Seguio para o seu lugar definitivo em uma velocidade de 1m50 e 3 metros por minuto.

E' preciso notar a difficuldade que ha de deter uma massa enorme como esta, depois de haver adquirido movimento.

Já é formidavel a força viva de um monumento com 500 toneladas de peso, deslocando-se com uma velocidade de alguns centimetros por segundo apenas.

Um pequeno erro, ou descuido, podem dar origem a graves consequencias.

Os trabalhos executados pela «Pensylvania Railroad», em Jersey City U. S., foram porém perfeitos, e com toda a exactidão e segurança. Não houve o menor incidente!

A mesma Companhia tirou uma ponte rodante de 350 toneladas, collocada na ribeira «Passaic»; e em oito minutos substituio-a por outra de 600 toneladas!

As manobras foram feitas com a maxima precisão, e conseguio-se até rectificar um erro de posição de tres millimetros da massa pesando 650.000 kilogrammas! E' quasi uma maravilha dos Titans.

×

Conservação do feijão—O Sr. Major José de Souza Pereira, Secretario do Club Agricola da Barra Mansa, communicou ao Dr. Eanes de Souza, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura Brasileira, que tem usado com magnifico exito em sua fazenda do Bananal (Municipio de Barra Mansa) o seguinte processo para conservar o feijão em tulha ou em qualquer outro logar:

«Desde que se perceba que o feijão está sendo atacado pelo bicho (gorgulho ou outro insecto), mergulha-se em agua pura, na temperatura do ambiente, durante cinco minutos; depois retira-se, o deixa-se ficar estendido no terreiro até seccar dez minutos.

Nunca mais dá nelle o bicho.»

A explicação parece achar-se em parte no facto de sobrenadar o feijão bichado, que assim retirado não deixa descendencia para contaminar o que está são.

×

Os jornaes norte-americanos—Por occasião do processo Dreyfus, os jornaes americanos organisaram um serviço de informações tão rapido e perfeito, que um habitante de S. Francisco, por exemplo, sabia do que se passava em Rennes, primeiro que o habitante de Vincennes em França!

Duas grandes companhias rivaes estiveram a cargo desse serviço.

Ambas têm correspondentes habeis experimentados e activos.

Os mais importantes jornaes, como o «New York Herald», o «Times», a «Tribuna», o «Evening Post», recebem aos domingos cartas telegraphicas especiaes de Londres, Paris e Berlim, e ás vezes de todas as tres ao mesmo tempo.

Em Rennes tiveram correspondentes que formavam de todos os [illegible] pequenos

pormenores dos boatos que corriam [illegible] e [illegible] altas personagens.

Finalmente a imprensa americana, graças ao concurso de informações, obteve-se, por assim dizer, em um cinematographo da cidade de Rennes.

As differenças de meridiano deram origem a factos mui curiosos. O attentado contra M. Labori, que se deu ás 6 1/2 horas da manhã, foi conhecido em Nova York ás 6 horas da manhã desse dia.

×

Soldado assassino—No dia 30 de Outubro, na invernada do destacamento da força de cavallaria, proximo á cidade de S. Paulo, foi assassinado o Alferes Commandante do mesmo, Eduardo Dias.

O assassino é uma praça do destacamento de nome Anacleto Nunes, que momentos antes havia sido severamente reprehendido pela victima.

×

Preparativos para a visita do Dr. Campos Salles em Buenos Ayres—O Sr. Marcelo Alvear offereceu ao General Julio Roca, Presidente da Republica, o seu sumptuoso Palacio, para residencia do Dr. Campos Salles, quando fôr a sua visita a esta capital.

O General Julio Roca, acompanhado do Intendente Municipal visitou esse Palacio, acceitando o offerecimento feito.

×

Suffragio—No dia 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã celebrar-se-hão, na matriz de Santo Antonio, missas em suffragio d'alma da Exma. Sra. D. Eugenia Lima Marques da Silva, pranteada filha do nosso amigo, o maestro Candido Filho, e dignissima esposa do Sr. Adolpho Marques da Silva, conceituado guarda-livros da casa Casimiro Fernandes & C.

O seu desvelado pae, teve a gentileza de nos enviar uma carta convidando-nos para assistir a este acto de religião e caridade, e pede-nos fazer extensivo o mesmo convite aos parentes e amigos de sua familia.

Penhorados por essa cortezia, mais uma vez sentimentamos o illustre pernambucano pelo terrivel golpe com que a morte acaba de o ferir.

×

Incendio—No sabbado ultimo, ao cahir da noute, manifestou-se incendio n'um armazem no becco do Bois, no Recife, pertencente ao Sr. Francisco Moreira Dias.

O incendio foi facilmente extincto nada soffrendo o predio que pertence á Santa Casa.

As mercadorias achavam-se seguras na Companhia Providente.

Compareceram ao local autoridades policiaes e piquetes de policia e cavallaria.

×

Juizo da Provedoria—O Dr. Juiz de Direito despacha das 9 ás 3 horas da tarde, á rua Duque de Caxias n. 9, 1.º andar, sala da frente.

×

Juizo do 1.º Districto Municipal—Por ser amanhã dia feriado, fica transferida a audiencia deste juizo para o dia 16, ás mesmas horas e no lugar do costume.

×

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Orellana para a Europa, recebendo impressos até ás 12 horas e meia da tarde; objectos para registrar até ás 12 horas do dia; cartas para o exterior da Republica até 1 hora da tarde.

Jacuhype para o Sul até Bahia, recebendo impressos até 1 hora da tarde; objectos para registrar até ás 12 e meia da tarde; cartas para o interior da Republica até 1 e meia da tarde; idem idem com porte duplo até ás 2 horas da tarde.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames, hontem feitos neste Instituto:

Inglez

Henrique Benevides Barbosa Vianna, plenamente.
Eurico do Nascimento Valois, idem.
José de Oliveira Fonseca, idem.
Oscar Bandeira de Lima Coutinho, idem.
Mario de Castro Nascimento, simplesmente.
Justino Cavalcante de Souza Campos, idem.

Chorographia do Brazil

Manoel Gonçalves Ferreira Costa Filho, plenamente.
Oswaldo da Silva Almeida, idem.

Geographia, Cosmographia e Chorographia

Dyllermando de Souza, plenamente.
Antonio Gonçalves da Cunha Rego, idem.
Pedro Eloy Pereira Callado, idem.
João Guilherme Ayres, idem.
Candido Hermes Ferreira de Souza, simplesmente.
Samuel Crescencio de Carvalho, idem.
Thomaz Ferreira de Aquino, idem.
Jayme Regueira Costa, idem.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque B. Barreto, idem.
José Philemon de Albuquerque, idem.
Euzebio Nery Alves de Souza, idem.
Humberto de Albuquerque Coimbra, idem.

Hoje, ás 11 horas do dia, começarão as provas escriptas de Historia Universal e do Brazil, as de Inglez (para differentes profissões) e as oraes de Francez e continuam as de Geographia.

×

Escola Normal—Para dar toda a solemnidade ao encerramento do anno lectivo d'esse curso, as respectivas alumnas realisam amanhã uma bonita festa que constará de uma sessão magna e de um concerto instrumental.

O acto será presidido pelo Dr. Olintho Victor, digno director do estabelecimento, como orador official o illustre Sr. Dr. Ferreira Muniz, lente da cadeira de mathematicas.

O programma do concerto, organisado pelo Sr. Neves Seixas, professor da cadeira de musica, ficou assim organisado:

N. 1—Seixas—Hymno da Escola Normal.
N. 2—Suppé—Le Poite et le Paysant, ouvertura a quatro mãos para piano.
N. 3—Verdi—Aida, côro.
N. 4—Boccuei—Fantasia para mandolino.
N. 5—Gounod—Ave-Maria, para flauta, violinos, viola e violoncello.
N. 6—Mendelssohn—Quartetto, para violinos, viola e violoncello.
N. 7—Mattei—Non è Ver, melodia para soprano.
N. 8—Gaubade—Divertissement para violino.
N. 9—Stella Confidente, para soprano.
N. 10—Mendelssohn—Quartetto para violinos, viola e violoncello.
N. 11—Weber—Oberon, fantasia para piano.
N. 12—Seixas—Mascagni—Cavallaria Rusticana, intermezzo para flauta, violinos, viola e violoncello.
N. 13—Donizetti—Lucia, côro.

Os acompanhamentos a piano serão gentilmente feitos pelas Exmas. Sras. DD. Maria Amelia Seixas Alcantara e E. Martins Ribeiro.

Para o acto recebemos das dignas alumnas um convite que registramos agradecidos.

×

Loteria Esperança—Por telegramma que nos mostrou o agente neste Estado, Bernardino Costa Campos, do thesoureiro Rio, sabe-se que da 16.ª loteria extrahida segunda-feira, coube ao n. 12792 os 40 contos pagos ao Sr. João Martins, rua da Quitanda n. 71, 23698 com a sorte de 5 contos ao Sr. Januario Loureiro, largo do Rocio n. 50 e 23115 com 2 contos ao Sr. Jacintho Meleiros, S. José n. 75.

Todos os premios foram pagos á rua do Hospicio n. 75, Rio.

×

Aggressão e ferimento—Em [illegible] corrente, no municipio de Limoeiro, os individuos João Nepomuceno de Lima Filho e Honorio Villarim e Austriclinio de [illegible] Lima, armados de [illegible] aggrediram e fe-

rerem José Vieira de Oliveira Azevedo. Os delinquentes logo em seguida evadiram-se.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage em 13 de Novembro de 1899:

Rua do Bom Jesus ns. 2 a 28.
Apparelhos limpos, 24.
Idem sujos, 5.
Bacia rachada e vasando, 1.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 2, 10, 18 e 20 por se acharem estes fechados.

Rua Duque de Caxias 2 a 38.
Apparelhos limpos, 11.
Idem sujos, 3.
Idem quebrados, 5.
Idem entupidos, 2.
Bacia rachada, 2.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 2 e 36 por estarem estes fechados.

Rua das Trincheiras ns. 1 a 39.
Apparelhos limpos, 11.
Idem sujos, 3.
Idem quebrados, 6.
Idem entupidos, 1.
Caixa rachada, 1.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 17 e 31 por se acharem estes fechados.

Rua da Palma ns. 2 a 71.
Apparelhos limpos, 16.
Idem sujo, 1.
Idem quebrados, 2.
Idem vasando, 1.
Bacias rachadas, 4.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 6, 12, 14, 22, 38 e 71 por estarem estes fechados.

Rua Coronel Suassuna ns. 121 a 219.
Apparelhos limpos, 16.
Idem sujo, 1.
Idem quebrados, 4.
Idem entupido, 1.
Bacia quebrada, 1.

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 141, 155 e 159 por se acharem estes fechados.

×

Alfandega—O Sr. Dr. inspector desta Repartição designou para servirem durante a semana de 13 a 19 do corrente nas seguintes commissões, os empregados abaixo declarados:

Arqueação
Augusto Ferreira Baltar.
Christovão B. Rego.

Avarias
J. Manoel de Araujo Costa Junior.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.

Vinhos
Odilon Padilha.

Bagagem
Commendador José Candido de Moraes.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—52.ª da Capital Federal, extrahida em 13 de Novembro:

10077	15 000$000	12776	200$000
22731	1.000$000	16207	200$000
26928	500$000	19838	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2912	5686	9557	14328	23517

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

307	8465	12341	20353
1105	8964	13696	27443
2391	10039	15106	27576
2718	11580	19596	27769
5769	11963	20158	33593

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

10071	10073	10075	10078	10080
10072	10074	10076	10079	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

22732	22734	22736	22738	22740
22733	22735	22737	22739	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

26921	26923	26925	26927	26930
26922	26924	26926	26929	.....

APPROXIMAÇÕES

10076	400$000	22732	20$000
10078	400$000	26927	15$000
22730	20$000	26929	15$000

Todos os numeros terminados em 77 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 77.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguinte telegrammas:

De Belém, para Lemos.
Da Bahia, para Augusto Peick.
De Jaraguá, para José Andrade.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 40.º batalhão de infanteria José Capitulino Freire Gameiro.

O 40.º dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 14.º dará as da Alfandega, Hospital Militar o corneteiro de piquete para o quartel general e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Virães.

Uniforme n. 6, gorro, capa e capote.

Obtiveram 30 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 40.º de infanteria Joaquim Belmiro Pereira de Carvalho, 69 o 2.º sargento do mesmo corpo Francisco Ferreira de Mello.

— Foi mandado ser inspeccionado de saúde hoje por haver requerido licença para matricular-se na Escola Militar o alferes do 40.º João Alves de Araujo Rego.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 12 para 13 de Novembro de 1899:

CORPOS	ENTRARAM: Existiam	Entraram	Total	SAHIRAM: Curados	Transferidos	Mortos	Total	EXISTEM
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
14.º Batalhão de infanteria	19	..	19	..	..	..	..	19
15.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
40.º Batalhão de infanteria	26	..	26	..	..	..	..	26
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	47	..	47	..	..	..	..	47

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Julio da Cunha Brandão e Alice Maciel Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado e residente na freguezia de Santo Antonio.

Antonio Leonardo Rodrigues Filho e Leopoldina Augusta da Rosa Borges, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Segunda publicação

José Joaquim Pereira do Rego, viuvo, e Maria da Conceição Cavalcante Uchoa, solteira, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

— O escrivão privativo do registro dos casamentos dos Bemfica, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Lycurgo Pinheiro de Mendonça, natural da Parahyba, residente na freguezia de Santo Antonio e Paulina da Silva Nemes Minas, natural deste Estado e residente na Boa-Vista.

Amaro Vital Celestino de Negreiros e Candida Maria da Saude, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Arthur Serrano Travassos e Amelia van der Linden, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Primeira publicação

Bacharel José Pinto Mendes, residente na freguezia do Poço da Panella e Elvira Nobre, residente na freguezia da Boa-Vista.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 10 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,°5	759,mm87	18,mm58	58
9 »	26,°5	760,mm26	19,mm88	88
12 »	27,°1	758mm46	19,mm79	73
3 t.	27,°1	757mm03	19,mm22	..
6 »	26,°9	758,mm73	18,mm70	73

Actinometro—Observações ao meio dia enegrecido. 57,°4. Prateado 41,°0.
Temperatura maxima 27,°50.
Temperatura minima 23,°75.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm1 sombra 2,mm8.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ENE da meia noite até 3 h. 11 da manhã; Calma até 8 h. 20 m.; N até 11 h. 00; ENE até 2 h. 48 m. da tarde; NE até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 5m,98.
Nebulosidade média 0.36.

BOLETIM DO PORTO

Dia 10 de Novembro

O baixa-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã registrando a escala 0m,68.

O prea-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã registrando a escala 1m,80.

O baixa-mar foi a 4 h. 15 m. da tarde registrando a escala 0m,85.

O prea-mar foi ás 10 h. 15 m. da tarde registrando a escala 1m,93.

Idade da lua 8 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

×

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 12 de Novembro de 1899.

Existiam	458
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	459
A saber:	
Nacionaes.	439
Mulheres	14
Extrangeiros	6
Mulheres.	0
Total	459
Arraçoados bons	410
Doentes	23
Loucos	5
Alimentado á sua custa . . .	1
Presos de correcção	20
Total	459

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Maranhão»:

Parahyba—Manoel G. de Castro, Francisco Vasconcellos, Guilherme Max, Dr. Sá Andrade, Dr. José de Azevedo e Sá, Rosa Feliciana e João Baptista.

Ceará—John Reid e sua senhora, Rodolpho Amaral, Alfredo de Barros, Adolpho Gomes, Lourenço Alves, Miguel Rizzo, D. Francisca Lopes e Angelo Fiara.

Maranhão—Antonio C. Lopes e 1 filho, Manoel L. Soares.

Pará—Henri Maureno, João G. Torre Junior, Luiz Rodrigues, Maurice Rubem, Guilherme Rubem, A. Mirale, Manoel P. dos Santos, João R. da Rocha, Victorino G. da Silva, Manoel F. de Souza, Joanna M. d'Assumpção.

Manáos—Emilio Pinheiro, José Thomaz dos Santos, José P. de Andrade, João F. dos Santos, Moyses Carneiro, Manoel Francisco da Costa, Luiz X. da Silva e Antonio Navarro.

— Sahidos para Europa no vapor nacional «Uss»:

Natal—José Lucas, D. Maria F. de Almeida, Augusto Costa, João Manoel Francisco, S. Peixoto, alferes Antonio Augusto Alvares, Dr. Tavares de Lyra, João Lyra.

Macáu—Dr. Domingues Carneiro, Brasilio C. da Cunha.

Mossoró—Francisco Gurgel.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheckor e Landolt, dá consultas do 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passaúdú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Depositarios das Pas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos, Drogas tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 69

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DD 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tantos o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua tôga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consideram-se dispensados de alongar-se sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios.

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

Trama Cintra-Gouveia

Apezar de frustado o ardiloso trama posto em execução na Capital Federal e do qual foi executador o *primeiro industrial dos mundos*, o moreno Gouveia, a opposição teve sempre algumas vantagens e o quixotesco Gouveia vangloriou-se por ver o seu nome fazendo barulho, occupando a attenção publica.

Mas, se a opposição conseguio ter assumpto por alguns dias, se alguns de seus membros engordaram com o sangue doce do bichão moreno, não tirou o resultado desejado, pois foi completamente esmagada pelo desprezo publico e o eminentissimo Conselheiro Rosa e Silva teve occasião de obter os applausos dos homens mais conspicuos deste paiz.

O Cintra, o tio Cazuza da prefeitura, não é, porém, homem de desanimar por ver abortar um plano, apezar de ser urdido cautelosamente e de n'elle entrarem as maiores *capacidades* para tal mister.

Assim combinou outro e aqui chegando preoccupou-se com a sua execução.

O Gouveia que quer ter o seu nome como um reclame, que já não ouvia os echos do grande ruido feito pelos especuladores á roda de si, entrando no seu mercado, neste mercado que lhe deu o Cintra, sem escutar mais um viva, nem mesmo do grupo dos tetéos, bateu palmas ao saber que ia de novo entrar em scena, acariciou, carinhosamente, a grisalha cabeça do Cintra e consta-nos que o *Soledade* disse ter visto os roxos labios do ex-bilheteiro collarem-se na caratonha do engenheiro tão accusado por espertezas pelo Sr. José Marianno.

O plano estava prompto, faltava apenas um jornal que não tivesse custado o cobrinho do Gouveia, para ser iniciado. Esta condição era necessaria para não despertar as suspeitas publicas.

O Jornal ahi estava.

Quem ao pensar em um plano desta natureza não se lembrará logo d'*A Provincia*? E' verdade que este jornal já cahio no descredito publico, sendo até, ultimamente, desmentido do modo o mais doloroso pelos chefes opposicionistas, mas a nada repugna e é lido, qualidades estas magnificas para o fim dos Cintras.

Acreditamos mesmo ter o Bebé, o noctivago redactor do alho torto, sentido grande alegria por ter o Cintra se lembrado do seu jornal, este era um meio de melhorarem os seus tisicos bolços.

Correndo tudo as mil maravilhas não tardou em fazer a sua apparição em publico o segundo trama *Cintra-Gouveia*.

A Provincia de Sexta-feira soltou o primeiro foguete, prepare-se por tanto o publico para ver desenrolar-se o plano.

Desta vez, na opinião do Carlos Moraes, o Cintra mostrará a sua pericia, nos parece, porém, que o feitiço voltará contra o feiticeiro.

Como o publico desta cidade sabe o nome do eminente Prefeito é uma ameaça as ratonices do grande Mephistopheles do Derby, foi o illustre funccionario quem oppoz formidavel dique as pretenções do tal Mephistopheles a um monopolio monstruoso.

Além disto o preclaro pernambucano Dr. Esmeraldino tem sido alvo das mais honrosas manifestações de apreço, pelo modo brilhante que tem gerido os negocios municipaes e pelos reveleantissimos serviços prestados a sua patria.

Assim este devia ser o nome escolhido para sobre elle desencadear-se a tempestade Cintra.

Venha, pois, a procella, o illustre Prefeito se manterá como sempre firme no seu posto de honra, altivo e sobranceiro a todas as miserias que lhe atirem aos pés seguindo no cumprimento do seu dever, sem

sentir bater o coração por mais encarniçada que seja a guerra movida contra si.

Este grande pernambucano que é hoje applaudido, sinceramente, por todos os bons patriotas, verá de novo ante seus pés estorcerem-se desespero da impotencia, as aspidos viperinas que tentam envenenar lhe a reputação.

Nós, que acompanharemos o desenrolamento do trama Cintra-Gouveia, teremos occasião de apresentar ao publico magnificos documentos que mostram o que foi o Cintra como prefeito.

Talvez, mesmo, tenhamos de ir mais longe do que os Drs. José Marianno e Martins Junior quando escalpellaram o Cintra no Congresso Federal.

Recife—13—11—99.

Leceque.

PHARMACIA

JACY

VERAS— Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

FABRICA LA-FAYETTE

Ao commercio

Para inteiro conhecimento dos nosso dedicados amigos e freguezes, avisamos que, seja qual fôr o preço de cigarros feitos por nosso competidor, acompanhamos.

Moreira & C.
Recife, 10, Novembro, 1899.

Sr. Honorio do Prado

E' cheio de enthusiasmo, contentamento de gratidão que tenho a honra de vos communicar que considero o vosso *Alcatrão e Jatahy*, como o mais rico remedio, que ate hoje se descobrio, para a cura de tosses, falta de ar, rouquidão e escarros de sangue. Eu estive rouco e sem poder dormir por falta de ar e com tosse, mas de um anno, e fiquei curado; minha senhora com tosse e escarros de sangue, ha mais de oito mezes completamente boa! Tenho mais de quarenta pessoas que podem avaliar o merecimento de vosso remedio, que são testemunhas do quanto soffri e se admiram de tão feliz cura!

Antonio Pereira de Almeida.

Rua Barcellos n. 24.

SANTA BARBARA DAS CANOAS, Minas, 19 de Fevereiro.—Conheço a «Emulsão de Scott» desde que clinicava na capital da Bahia, e tive occasião de empregal-a em casos de molestias do apparelho respiratorio, colhendo resultados satisfactorios, principalmente em creanças, devido a facilidade de ser ingerida, e não produzir perturbações para o estomago. Dr. Francisco Homem de Carvalho ».

Por sua facil tolerancia pelos estomagos fracos e delicados, assim como por sua combinação com os hypophosphitos de cal e soda que lhe dão um poder em alto grão superior ao oleo de figado de bacalhão simples, a «Emulsão de Scott», é um maravilhoso reconstituinte no tratamento das differentes formas de rachitismo congenito ou adquirido.

SALVOU SEU FILHINHO O CONHECIDO COMMERCIANTE DESTA PRAÇA, SR. M. MUNIZ PONTE, PROPRIETARIO DO «EMPORIO AMERICANO», COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Declaro, em beneficio de todas as creanças que soffrem por occasião da dentição que empreguei a *Chimaphylla Alba* do Dr Assis, em meu filhinho de dous annos, que padecia horrivelmente de diarrhéa e vomitos, e inquietação constante, em consequencia do rompimento dos ultimos dentes e o resultado foi tão surprehendente que tenho muita satisfação em assignar a presente declaração.

S. Paulo 24 de Novembro de 1898.—*M. Muniz Pontes.*

Rua de S. Bento n. 23.

Reconheço verdadeira a firma supra e dou fé.

Em testemunho da verdade.— *Claro Liberato de Macedo*, 2.º tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

Que desconsolador espectaculo o de tantas meninas debilitadas, empallidecidas pela anemia, murchas antes de desabrocharem. Precisavam de muita alimentação e tem repugnancia á comida. E' então que devem pensar no *Vinho de Peptona Chapoteaut*, que contém a carne de vacca digerida, e dá novas côres, forças e saúde.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA DA [illegible] E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, detronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continua a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.)

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidos á rua da Hortas n. 58.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam se com a «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Rapeso & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphyla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia. Em venda na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU, de A. C. Braga Guimarães, á rua Larga do Rosario n. 34.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por.... 5$000 !!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa e Silva antiga da imperatriz n. 61 (Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas, vende-se a 1$600 o kilo; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso !! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATIZ N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto da clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARÃES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á onde quer hora do dia ou de noute accudir chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, ***mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.***

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio á Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia á rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

A melhor linha para coser a mão e á machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, de garantida com 200 jardas, vende-se douz carriteis por [illegible] réis na Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.

Residencia—Afogados.

Creanças com insomnias

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartos são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Manoel Colaço & C.

32—RUA LARGA DO ROSARIO—32

Não tem filiaes em parte alguma

Guimarães Braga & C.

Receberam um completo sortimento dos acreditados ESPECIFICOS do *Novo Mexico*, de Souza Soares, que curam com muita facilidade e economia as principaes molestias.

Vendas pelos preços do fabricante

Drogaria Braga

Rua Marquez de Olinda n. 60

EDITAES

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 22 de corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisam a ponte do Porto da madeira, orçada em 1:563$650, e o pontilhão do Cumbe, sobre o rio Morno, em Beberibe, orçados em 473$517.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Novembro de 1899.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.

Construcção de uma muralha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçoes em 23:6[illegible]3$348.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de acordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director,
M. Brunel.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Petrolina. proferio elle a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

« Em vista da deliberação do Conselho [illegible] de 7 do corrente parecer da 3.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria intimação, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino
(Assignado) João Baptista Regueira Costa.
O secretario

Edital

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5.º do art. 2.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigenta sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 % os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Novembro de 1899

Manoel Machado.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/16 d. sobre Londres a 90 d/v, baixando a 7 1/32 e 7, tornando a subir de tarde para 7 1/32.

Em papel particular e bancario repassado fizeram-se negocios de manhã a 7 1/8 e mais tarde a 7 1/16 para primeira mais.

Rio abriram a 7 1/16.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$100	a	9$600
Crystalisado	"	7$800	a	8$100
Brancos, por 15	"	8$800	a	9$500
Someno	"	6$200	a	6$500
Mascavado	"	4$800	a	5$200
Brutos secco	"	4$000	a	4$200
Bruto mellado	"	3$600	a	3$800
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 para a de 20 grãos.

Alcool de 38 grãos 2$500 a canada.

Alcool de 40 grãos a 2$700 a canada.

Mel por pipa 50$000.

Milho de 135 reis o kilo na estação.

Farinha de mandioca a 9$600.

ALGODAO

Cota-se a 15$000 os 15 kilos.

Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.

Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal,	1$660
Espichados do norte . . .	1$630
Salgados seccos do E. Santo	1$580
Espichados do E. Santo . .	1$550
Refugos	1$200
Verdes nominal	$980

MEL

Cota-se a pipa, venda . . 2 95$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 295$000 e de 40 grãos a 315$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa		a	160$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Solla e meio nominal de	7$000	a	10$000
Refugos 50$000 e corceirinho		a	10$000
Feijão mulatinho de Estado, sacco com 60 kilos		á	13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . .	60$000	a	80$000
Borracha de mangabeira os			

15 kilos conforme a qualidade de	45$000	a	82$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	15$000	a	25$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 9 DE NOVEMBRO DE 1899

Alheiro Irmãos & C.—2 caixas com armações para chapéos de sol.

Fernando Silva & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

C. Schwara Pyor.—1 caixa com vinho em garrafas.

Henry Forster & C.—1 caixa com relogios de parede.

Luiz A. Silva & C.—1 caixa com carrinho e arreios.

Muller & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Francisco Gurgel Irmão.—4 caixas com malas, saccos de viagem, tecidos de algodão e capachos de palha.

J. D. Moreira & C.—1 caixa com papel assetinado.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Lemos & C.—20 caixas com chá da India.

Olintho Jardim & C.—6 caixas com tecidos de algodão e papel forrado de panno.

Manoel Galvão.—47 volumes com alvaiade, zarcão, azul ultramar e oleo de linhaça.

Manoel Gonçalves Agra.—1 caixa com balbutina de algodão.

L. A. Salazar Junior.—1 caixa com tesouras e obras de vidrilhos.

Antonio F. Areias.—1 caixa com artigos para chapéos de sol.

Henry Forster & C.—2 caixas com carros de mão e obras de ferro.

Pereira Carneiro & C.—4.000 fardos com xarque.

J. Gonçalves & C.—6 caixas com lona de linho e tecidos de algodão.

Viuva de Manoel dos Santos Villega.—10 volumes formando um moinho de movimento.

Francisco Lauria & C.—3 caixas com suspensorios, luvas de seda, obras de cobre, fio de arame e gregas de algodão.

Companhia de Trilhos Urbanos.—1 caixa com lona de algodão.

Alves de Britto & C.—12 caixas com tecidos de algodão.

Gonçalves & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

J. S. Aguiar & C.—13 caixas com obras de ferro e de cobre.

Seixas Irmãos.—4.000 barricas com bacalhão.

Miguel Peggy & C.—1 caixa com obras de estanho.

Manoel Colaço & C.—7 caixas com linhas de algodão.

Adolpho C. e Silva.—1 caixa com chapéos de palha.

Augusto Fernandes & C.—2 caixas com chapéos.

Raphael Dias & C.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos.

L. Barbosa & C.—9 caixas com chá da India.

A. D. Carneiro Vianna.—4 caixas com mesas de ferro e obras de madeira.

Exportação

DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Maranhão, para Manáos:

Felix Cavalcante de Albuquerque, 10[2 barricas com 860 kilos de assucar refinado branco.

Gomes Fonseca & C., 30[2 e 40[4 de barricas com 4910 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 100 barris com 8200 litros de aguardente.

Felix Cavalcante de Albuquerque, 35[2 e 35[4 de barricas e 74 saccos com 10520 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 40[4 e 90[8 de barricas com 8445 kilos de assucar branco e 50 barris com 4350 litros de aguardente.

Luiz A. Silva & C., 30 barris com 2460 litros de aguardente.

Pinto Alves & C., 2[2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 34[2 e 40[4 de barricas com 6215 kilos de assucar branco, 5 barricas com 2750 kilos de carvão animal e 10 barris com 860 litros de aguardente.

Para o Pará:

Francisco Felippe, 10 caixas com 5000 ovos e 50 pacotes com 400 kilos de dôce.

Francisco Freire, 10 caixas com 5000 ovos.

Menezes Irmãos, 11 fardos 850 kilos de tecidos de algodão.

Para o Maranhão:

Pereira Carneiro & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente.

Para o Ceará:

Manoel Franco Irmão, 1 pacote com luvas de pellica.

— No vapor nacional Brazil, para o Rio de Janeiro:

Companhia Geral de Melhoramento, 1469 saccos com 83140 kilos de assucar branco, 31 saccos com 1860 kilos de assucar mascavado e 10 toneis com 5000 litros de alcool.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará:

Lopes Alheiro & C., 100 saccos com 6000 kilos de milho.

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Sympathia, para Mamanguape:

Santos Araujo & C, 120 caixas com 2760 kilos de sabão.

— No cutter Luizinha, para Mossoró:

Narcizo Maia & C., 5 fardos com 378 kilos de tecidos de algodão.

Machado & Seixas, 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.

Francisco José de Barros, 20 barris com 1700 litros de aguardente.

— No hiate Bom Jesus, para Camocim:

Amorim Fernandes & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.

Loureiro Barbosa & C., 10[2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça Sanhauá, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 560 caixas com 1100 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 11	587:726$744
Idem do dia 13	155:402$525
	743:129$269

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
M. Cabral.
O chefe de secção,

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 11	335:549$714
Idem do dia 13, sendo:	
Diversos impostos	[illegible]
Exportação	[illegible]
	370:[illegible]

Cen

Recife Drainage

Mez de Novembro

Dia 1 a 11	555$783
Idem do dia 13	$
	555$783

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 8	16:968$904
Dia 9	3:458$084
	20:426$988

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

36 bois, pesando 5.478 kilos	
355 kilos de peixe a 100 rs.	35$500
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
62 cargas com fructas a 600 réis	37$200
35 cargas com farinha, milho e feijão a $500	17$500
23 compartimentos com suinos a 1$200	27$600
95 lugares a $500	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
50 compartimentos com verdura a 600 rs.	30$000
88 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	88$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	702$200
Rendimento do dia 1 a 10	6:771$600
Total	7:473$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $500 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 76 rezes, para o consumo publico.

RENDIMENTO DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

42 ½ bois, pesando 6.421 kilos	
80 kilos de peixe a 100 rs.	8$000
4 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$200
53 meias columnas a 600 réis	31$800
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
11 cargas com fructas a 600 réis	6$600
4 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	2$000
9 compartimentos com suinos a 1$200	10$800
102 logares a 500 rs.	51$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
59 compartimentos com verduras a 600 rs.	35$400
86 compartimentos com farinha ou cereaes a..... 1$000 rs.	86$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	625$400
Rendimento do dia 1 a 11	7:473$800
Total	8:099$200

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 87 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 12

Trieste—37 dias, vapor austriaco "Pandora," de 1686 toneladas, commandante P. Harlovich, equipagem 45, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itanema," commandante J. Anderson; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão "Antonina," commandante H. Schutterow; carga varios generos.

Navios entrados no dia 13

Havre—19 dias, vapor francez "Parahyba," de 1886 toneladas, commandante Fonen, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.

New-York—70 dias, barca nacional "Victoria," de 886 toneladas, commandante José e Silva, equipagem 14, carga varios generos; a João de Aquino Fonseca.

Navio sahido no mesmo dia

Pará e escala—Vapor nacional "Bragança," commandante J. Bacellar; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Orellana, do sul, a 14.
Cordillere, da Europa, a 15.
Satellite, do norte, a 16.
Explorer, de Liverpool, a 16.
Olinda, do sul, a 17.
Magdalena, do sul, a 19.
Buffon, de New-York, a 20.
Wordsworth, do sul, a 22.
Clyde, da Europa, a 23.
Cordouan, do sul, a 23.
La Plata, do sul, a 26.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. Maranhão, a 14, as 4 horas.
Montevidéo e esc. Cordillere, a 15, as 4 h.
Rio e esc. Satellite, a 16, as 4 horas.
Manaos e esc. Olinda, a 17, as 4 horas.
Rio e esc. Magdalena, a 19, as 12 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 20, as 12 horas.
New-York Wordsworth, a 22, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.
Corunha e esc. Cordouan, a 23, as 4 h.
Lisboa e esc. La Plata, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
Barca norueguense St. Pater.
Barca brazileira Victor .

DE LISBOA:
Barca portugueza Gla .

DE MEMEL:
Barca norueguense S afid.

DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Salvador, varios gener.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Cruzador americano Montgomery, munig.
Lugar italiano Roma, xarque.
Lugar inglez Gladiola, bacalhão.
Barca ingleza Aureola, bacalhão.
Barca ingleza Emydyce, carvão.
Barca norueguense Nor. carvão.
Barca americana Mary Hasbrouck, goma.
Barca italiana Steinova, carvão.
Patacho nacional Cordeixa, varios gener.
Patacho nacional Tres Amigos, varios gen.
Patacho nacional Arthur, xarque.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Jayme varios generos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0 .0
Fundos accumulados £ 3,[illegible]
POLHMA[illegible] & C.

MUTILADO

[illegible]

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e pára crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARCO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, os professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a do Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da do Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60 para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabocio em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria da Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que depois da audiencia deste juizo no dia 22 de Novembro do corrente anno, si hão de arrematar em praça publica os seguintes bens, penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia de Afogados

A chacara n. 68 na Estrada Nova de Caxangá, de pedra e cal, tendo 3 janellas de frente, em um oitão 1 porta e 3 janellas, no outro 3 janellas e 2 portas, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos e cosinha interna, mede de frente 8 metros e 70 centimetros e de fundo 16 metros e 55 centimetros, sitio bem arborisado, todo cercado de arame farpado com portão de madeira na frente, avaliada em 6:000$000.

Tres meiaguas de ns. 70, 72 e 72 A. na mesma estrada, tendo a primeira 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 8 metros, quintal em aberto;

A segunda, porta e janella de frente 2 salas, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal em aberto;

A terceira tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 45 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, quintal tambem em aberto, avaliadas a primeira e a segunda em 80$000 cada uma e a terceira em 100$000, todas de taipa.

Pertencem a viuva de Jacintho Duarte Pereira.

A casa n. 5 no Largo dos Remedios com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal, pela quantia de 900$000, por ser a segunda praça. Pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

Freguezia da Boa-Vista

O sobrado de n. 27 a rua do Conde da Boa-Vista, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, em sotão e quintal murado; no pavimento superior 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e sotão com 3 janellas de frente, 2 salas e 3 quartos, mede de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 21 metros e 30 centimetros, pela quantia de 13:600$000, por ser a segunda praça. Pertence a João Carneiro Raposo e outros, hoje a D. Rita Cassia de Souza Leão.

Freguezia do Recife

A casa de n. 41 a rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, mede de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 70 centimetros, pela quantia de 180$000, por ser a segunda praça. Pertence a viuva de Joaquim Antonio Maria.

O sobrado de n. 50 á rua dos Guararapes, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salas, 3 quartos e cosinha fóra, no andar superior 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e cosinha no sotão, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 24 metros e 50 centimetros pela quantia de 5:400$000, por ser a segunda praça. Pertence a Leopoldina Amalia A. Rodrigues.

Freguezia de S. José

A casa de n. 53 á rua de Lomas Valentinas, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, quintal murado pela quantia de 720$000, por ser a segunda praça. Pertence a Anna Rosaria Prudencia dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 96, a rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e sotão com 2 quartos, 2 salas, quintal murado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 16 metros e 80 centimetros, pela quantia de 1:800$000, por ser a segunda praça. Pertence a Julieta (menor).

A casa de n. 27, a rua da Palma com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, mede de frente 31 palmos e de fundo 69 ditos pela quantia de 3:600$000 por ser a segunda praça. Pertence a Lauriana Umbelina de Jesus Villar.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 11 de Novembro de 1899.

Manoel Caldas Barretto Netto.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca QI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,
José Joaquim Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado a bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino
Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 45. Tavernas.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para a compra das chapas de ferro velho retiradas da ponte 7 de Setembro e que se acham depositadas nesta Repartição.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccordo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar nas mesmas o logar de sua residencia, e bem assim o preço por tonelada de ferro, ficando entendido de que a compra se refere a toda ferragem acima mencionada.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 100$ que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 30 dias, contados da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão estadas na 1.ª Secção desta Directoria, as 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

O Director,
M. Brunet

O Dr. Isaac Graco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Manoel Joaquim da Costa Ramos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio.—Manoel Joaquim da Costa Ramos, negociante estabelecido nesta capital, com armazem de generos de estiva em grosso, á rua da Madre de Deus n. 28, sob sua firma individual inscripta no Registro do Commercio, tendo celebrado o accordo extra-judicial annexo, com os seus credores, representando estes numeros superiores á tres quartos da totalidade de seu passivo e pelo qual obriga-se a pagar-lhe vinte por cento da importancia de seus respectivos creditos á prazos de tres, seis e nove mezes, vem requerer á Vossa Senhoria, nos termos do art. 120 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, se digne ordenar, depois de preenchidas as formalidades legaes que os autos subam a conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco, afim de ser homologado o mesmo accordo para os effeitos indicados no art. 128 do citado Decreto.

O supplicante, em observancia das prescripções legaes junta á presente além do mencionado accordo extra-judicial, devidamente assignado, em numero legal, por seus credores, cujas firmas acham-se reconhecidas a certidão negativa do cartorio de protestos, a da inscripção de sua firma commercial e a relação nominal dos mesmos seus credores, com as necessarias especificações (com quatro documentos). Pede deferimento.—Espera Receber Mercê. Recife, 3 de Novembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos. (Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho e foi lavrada a distribuição nos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Affixem-se editaes com o prazo da lei.

Recife, 4 de Novembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito.—Em 4 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, e, sendo a petição apresentada ao Escrivão á quem foi distribuida, este jurou suspeição pela fórma seguinte:

Juro suspeição neste feito.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—O escrivão G. A. de Brito.

Em vista do que proferi o despacho seguinte:

Ao Distribuidor.—Recife, 6 de Novembro de 1899.—C Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em vista do que vê-se a distribuição do theor seguinte:

A' Walcacer. — Em 6 de Novembro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dita distribuição.

A' referida petição acompanhavam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta

Manoel Joaquim da Costa Ramos, abaixo assignado, estabelecido sob sua firma individual, com armazem de generos de estivas, á rua da Madre de Deus n. 28, tendo sido forçado a cessar pagamentos, em consequencia de avultados prejuizos sobrevindos em seus negocios por effeito de absoluta falta de recebimentos de suas dividas activas, concurrentemente com outras causas geraes, que não lhe era dado prever e menos evitar, apezar dos esforços para isso empregados, por sua vez, da crise economica que affecta todas as transacções commerciaes em geral, como é do dominio publico, e verificando esse seu estado de insolvencia, em data de 13 do corrente mez, quando não lhe era mais possivel removel-o de qualquer modo condigno com o credito de que sempre gosou no commercio, pela pontualidade de seus pagamentos, tractou immediatamente de procéder o balanço geral, extrahido dos seus livros commerciaes, e com elle vem perante seus credores expor-lhes, com a sinceridade que o caracterisa, os motivos reaes do inevitavel desastre, sob cuja pressão, e que não teria talvez tão esmagadoramente e principalmente se não tivesse a soffreguidão de alguns dos seus credores, se não mesmo a malevolencia de algum seu desaffecto pessoal, no intuito de desacredital-o desde logo perante a praça para satisfação de mesquinha vingança.

Certo, porém de que não logrerão sentir o fim collimado tão inconfessaveis manejos, diante da bôa fé e lizura com que sempre se houve o mesmo abaixo assignado em toda sua longa vida commercial, tanto assim que, se o contrario se désse, isto é, si tivesse elle, na critica emergencia em que se acha collocado por motivos superiores á sua vontade, planejado de antemão prejudicar sciente e conscientemente, em beneficio proprio, á seus credores, de certo não procederia pelo modo porque procedeu ainda ultimamente, fazendo pagamentos, durante todo o mez de Agosto, até 11 do corrente mez, de cerca de vinte conto de réis á diversos dos seus credores o que de certo não aconteceria si os seus actos não presidisse a mais completa bôa fé, por isso, em face da veracidade do exposto e confiado na benevolencia de seus credores vem propor-lhes pagar-lhes vinte por cento sobre a totalidade de seus creditos, nas seguintes condições: á prazo de tres, seis e nove mezes; proposta esta que espera será, sem relutancia, acolhida e acceita como a mais vantajosa possivel, attentas as condições precarias do abaixo assignado, que só por essa fórma tem absoluta confiança de poder cumpril-a no vencimento.

Recife 16 de Setembro de 1899.—Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Acceitamos vinte por cento, nas condições propostas.—Almeida Machado & C.—Antonio Soares & C.—Amorim & Campos.—José Gonçalves da Costa. — Amorim Fernandes & C. — Eduardo Martins de Barros & C.—Pereira Faria & C. Loureiro Barbosa & C. — Guilherme P. da Fonseca.—João Fernandes de Almeida,—Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Dias Fernandes & C.—Nunes Coimbra & C.—Antonio Nunes Coimbra. — Santos Araujo & C.—Joaquim da Costa Maia e Silva.—Por procuração de Bernardino da Costa Maia.—Joaquim da Costa Maia e Silva—José Francisco do Rego Mello.—Manoel Alves de Senna & C.—Ferreira Rodrigues & C.—Seixas Irmãos.—Lemos & C.—Mendes Lima & C.—João Alves de reitas.—Pereira Ferreira & C.—Banco opular.—Manoel C. Leal—Director-Gerente.—M. F. do Cunha.—João da Costa Ramos.—M. D. da Nova.—Fonseca Irmãos & C.—Silva Guimarães & C.—Amorim & Irmãos.—Por Fraga Rocha & C.—Antonio Joaquim Gonçalves Braga.—Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Mateo Benite & C.—Lopes Alheiro & C.

Reconheço as assignaturas supra e retro dos acceitantes em numero de 36.

Recife, 3 de Novembro de 1899.

Em testemunho da verdade, o tabellião publico,—João Silveira Carneiro da Cunha.—(Sellado legalmente).

E mais se não continha em dita proposta de concordata aqui fielmente copiada.

Em virtude do meu despacho proferido na petição no principio desta transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital que será publicado pela imprensa com o theor do qual ... annunciado e pedido de concordata, marcado o prazo de 10 dias á contar da data da publicação deste para que dentro delle apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos ... dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por esse Juizo requereu-se inventario dos bens que ficaram por fallecimento do commendador Jeronymo da Costa Lima.

Prestado o juramento de inventariante este descreveu o ... ventajado.

E tendo subido os autos á minha conclusão, mandei citar os interessados para todos os termos do inventario, inclusive a louvação de avaliadores na primeira audiencia deste Juizo.

Em seguida apresentou-se o mesmo inventariante com a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos.—Joaquim Elysbão Ribeiro inventariante dos bens deixados pelo finado Jeronymo da Costa Lima, chegando a seu conhecimento que os herdeiros Jeronymo da Costa Lima Junior e Joaquim da Costa Lima estão auzentes, em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. S. que procedendo a competente justificação que será prestada no dia e hora por V. S. designados, se digne mandar cital-os por editos para todos os termos do respectivo inventario, cientes os Drs. Procuradores dos Feitos e Procurador de Orphãos com a pena de revelia.

Pede deferimento.—Espera R. M.—Recife, 22 de Setembro de 1899.—(Assignado) José Lopes Pessoa da Costa.

Estava collada uma estampilha de 300 réis legalmente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho:

Como requer, designando o escrivão.—Recife, 23 de Setembro de 1899.—Alcibiades.

Designado o dia da justificação pelo escrivão e produzida a mesma com citação do Dr. Procurador Geral de Orphãos, subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo por sentença a ausencia dos herdeiros Jeronymo da Costa Lima e Joaquim da Costa Lima, em vista da justificação produzida. E custas pelo justificante.

O escrivão passe editaes por 30 dias na fórma da lei.—Recife, 21 de Outubro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta sentença o escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, dentro do qual deverão os referidos herdeiros por si ou seus procuradores se apresentar em Juizo, para assistirem aos termos do inventario, até final sentença de partilha para o que ficam citados.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de Outubro de 1899.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos de que precisa a casa principal do Lazarêto do Pina, orçados em 11:682$930.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem assignadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

MUTILADO

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Novembro de 1899.

O director,
C. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

... se faz publico que no dia 31 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os concertos da ponte sobre o rio Carimam, em ... orçado em 7:469$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para á direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Secretaria se entifica-se aos Srs. proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, do accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, ..., cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições determinadas para evacuação das aguas servidas, residuas, ... etc.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios ... com a Companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste ... mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal ... Companhia obriga-se a assentar pelo ... das derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Para assistirem á leitura do relatorio da directoria e votarem o parecer da commissão fiscal, são convidados os accionistas desta Companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, á 14 de Novembro proximo futuro, ao meio-dia, na Associação Commercial Agricola.

Nessa sessão proceder-se-ha á eleição da nova commissão-fiscal.

Recife, 30 de Outubro de 1899.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario do districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessôas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 3 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.
Secretario.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que perante este Juizo correm uns autos de acção executiva promovida por Bernardino Gomes de Carvalho contra D. Maria Izabel do Carmo e outros, viuva e herdeiros de João Soares Botelho, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal na substituição parcial da vara do Commercio.—Bernardino Gomes de Carvalho sendo credor de João Soares Botelho, hoje fallecido e sua mulher D. Maria Isabel do Carmo pela quantia de 30:899$000 além dos juros, para cuja garantia foi hypothecado o engenho *S. Miguel do Pacheco*, com os terrenos annexos, do Estado de Alagôas e cujo pagamento foi ajustado por prestações conforme tudo se vê da escriptura junta, e estando estas que se acham todas vencidas, em virtude do disposto no artigo ..., paragrapho nono, do Decreto numero 959 A de 19 de Janeiro de 1890, vem requerer que V. S. se digne de mandar citar a mesma D. Maria Isabel do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alfredo Figueirôs de ..., José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros do supplicado para que paguem *incontinenti* a referida quantia com os respectivos juros, menos 2:400$000 que ... por conta do debito a 30 de Abril de 1896, e, caso não façam o pagamento se proceda á penhora no immovel hypothecado com as formalidades legaes, ficando os supplicados citados para todos os termos da acção até final, sob pena de revelia, e sendo feita a intimação aos tres primeiros mediante precatoria dirigida para o municipio de Porto Calvo, a do quarto para o de S. José da Lage, ambos do Estado de Alagôas e do quinto para o de Agua Preta, deste Estado ou para outro qualquer onde forem encontrados e a dos dous ultimos por meio de editaes com o prazo de 30 dias, visto acharem-se em logar não sabido, o que será justificado previamente em dia e hora designados por V. S.

Pede deferimento.—Recife, 19 de Julho de 1899.—O advogado Aprigio de Miranda Castro.

(Sellada legalmente).

E mesmo não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual petição proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A. Como requer.— Justifique em dia designado pelo escrivão.—Recife, 19 de Julho de 1899.—C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer.—Em 19 de Julho de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, sendo o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando aos officiaes de justiça competentes á quem for este apresentado, indo por mim assignado que em seu cumprimento e á requerimento de Bernardino Gomes de Carvalho intimem á D. Maria Isabel Maria do Carmo, Bento Soares Botelho, D. Maria Soares Botelho, casada com Alberto Figueirôs de Medeiros, José Soares Botelho, Antonio Soares Botelho, Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, a primeira viuva e os demais herdeiros de João Soares Botelho, hoje fallecido, para que *in continenti* paguem ao supplicante a quantia de 28:499$009, resto da de 30:899$000 e o mais que occorrer de juros e custas, e for devido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva, e, não o fazendo procedam penhora no immovel hypothecado para garantia do referido debito, que é o Engenho São Miguel do Pacheco com os terrenos annexos e todas as suas bemfeitorias, do Estado de Alagôas.

Cumpram, lavrando os autos e certidões do estylo que trarão á Juizo. Recife, de Agosto de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

(Sellada legalmente).

E mais se não continha em o dito mandado executivo, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que o supplicante justificou o allegado em sua petição quanto á ausencia dos herdeiros Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, e bem assim vê-se que foram expedidas as cartas precatorias requeridas para intimação dos demais herdeiros e sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram á conclusão do Dr. Juiz de Direito Substituto Reciproco do Commercio, que nelles proferio a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido de Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho e a os mesmos cite-se por edital com o prazo de 90 dias para o fim requerido á fls. 2.

Custas pelo justificante. Recife, 5 de Setembro de 1899.—Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 9 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto aos mencionados devedores Manoel Soares Botelho e João Soares Botelho Filho, para que, dentro do prazo de 90 dias contados da data da publicação do presente satisfaçam ao autor dito Bernardino Gomes de Carvalho a obrigação constante do mesmo mandado, ficando certos que não o fazendo findo o dito prazo se procederá penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos de execução, tudo de accordo com Lei a, ficando os supplicados logo citados para os mesmos da execução.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos ditos devedores, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Setembro de 1899.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho

DECLARAÇÕES

Loteria Esperança

Novos e importantes planos
ORGANIZADO DE ACCORDO COM A LEI FEDERAL 2418
Extracções seguintes:
Novembro
13

20:000$000 em duas tiras com 40 mil bilhetes.

Encontram-se bilhetes desta importante loteria em todas as casas lotericas e na agencia Esperança, rua do Imperador n. 28 A, de Bernardino Costa Campos.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do cidadão Director convido aos Srs. Socios effectivos e honorarios a comparecerem em nossa séde social no dia 26 do corrente, afim de assistirem a festa do 53.º anniversario do Lyceu de Artes, constando de uma missa ás 10 horas do dia e sessão magna ás 11 horas sendo nesta occasião inaugurado o quadro do nosso socio bemfeitor José Francisco Bento; e ás 7 horas da noite uma ladainha em louvor da nossa Excelsa Padroeira.

Recife, 10 de Novembro de 1899.

Odorico A. Conesso Ferreira,
1.º Secretario.

MARITIMOS

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUETEBOTS — POSTE FRANÇAISE
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 15 do corrente o paquete

Cordillére

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 28.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 1. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 34. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Chaná Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Taxdra & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhão	
Saixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 123.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	Rua Duque de Caxis n. 37

Commandante Richard

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez

Cordouan
Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Corunha

E' esprado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez

La Plata
Commandante Landin

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando foram descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Linguata n. 16, 1.º andar
(na frente)
Telephone urbano

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante J. Pope

Espera-se dos portos do sul até 19 do corrente, destinando-se após a demora indispensavel para Southampton com escala por
Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa em 23 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para cargas, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os agentes

Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus

Companhia Lloyd Brazileiro
O vapor Brazil

E' esperado dos portos do norte no dia 14 de Novembro, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR
Satellite

E' esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, e seguirá depois da pequena demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Rio-Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

O VAPOR
Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão

De diversos moveis, candieiros, velocipede, lanternas, jarros, oratorio, espingarda de caça, tapetes, espelho grande, ditos menores, e um importante cavallo de corridas denominado Manáos.

Terça-feira 14 do corrente
As onze horas
Na casa n. 31, á rua do Barão
Bemfica na Magdalena

O agente Oliveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, venderá em leilão ao correr do martello os moveis seguintes:

Uma mobilia de jacarandá completa com encosto de palha e consolos com pedra, 1 dita de junco, com 6 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, e sofá, 2 camas francezas, 1 marquezão, 1 mesa de amarello para jantar, 1 dita de amarello, 3 bancas de amarello, 1 dita de louro, 1 marqueza de amarello, 1 cupula, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de amarello, 2 apparadores, 1 consolo, 1 relogio de parede, 1 despertador, 1 velocipede, 2 candieiros, 2 lanternas, 2 cabides, 1 mesa redonda, 1 oratorio, 1 cabide para garrafas, 1 espingarda de caça, 1 tapete para sofá, 6 cadeiras, 1 espelho grande sobre columnas, 2 ditos menores, 2 jarros, 1 moinho para café, 6 ... Manáos e outros objectos.

O bond da Magdalena que partir do Brum ás 10 50 minutos da manhã,

... gratis aos Srs. concurrentes.

DIVERSOS

— ALUGA-SE o 3.º andar do predio n. 36 a rua Marcilio Dias, com 6 quartos, 2 salas, cozinha e agua encanada; a tratar á rua Duque de ...

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para casa de duas pessoas; rua da Imperatriz n. 2 2.º andar

— ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia, ou para collegio; a tratar na Magdalena, largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma ama ... sem filhos ... bucana n. 53.

Rosa Agostinha

Antonio Augusto Pinto Ribeiro, sua esposa e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido na cidade do Porto sua idolatrada mãe, sogra e avó Rosa Agostinha convidam seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa que por sua alma mandam celebrar na Capella do povoado de Praguiça terça-feira 14 do corrente, trigesimo dia de seu fallecimento; e desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

3 sitios

Vende-se ou aluga-se com casa para familia bem situados, perto de bonds e das estradas de ferro; um na Varzea, junto do rio Capibaribe, e dous em Afogados, sendo um na rua de S. Miguel e todo murado; o outro na travessa de Motocolombó, e logo junto do banho ...; todos com muitos arvoredos e em terreno proprio; a tratar, 38, rua de Santa Thereza.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Olha o queima

1000 ... de linho com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 100 reis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Aluga-se

na Bôa-Viagem, uma casa, com bastantes commodos, sitio arborisado, murado e com portão de ferro; a tratar na mercearia da rua Marquez de Olinda n. 2.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta ... molduras lisas, bordada ou em ... por mais difficil que seja, concerta, ..., limpa, conserta e emmoldura ..., aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

Uma casa com sitio á travessa da Mangueira n. 6, no Poço da Panella; a tratar na rua Visconde de Inhauma n. 53.

Copeiro

Precisa-se de um com bastante pratica paga-se bem, á rua da União n. 65.

Arte de Musica

Por
Thomaz Cantuaria

Esta arte, em 7.ª edição, e que tem feito os musicos mais eminentes de Pernambuco, vende-se a 1$000 o exemplar na loja de musicas e instrumentos de
EDUARDO PAIVA
Rua Nova n. 13

Cozinheira

Precisa-se de uma á rua Velha n. 8 que cozinhe bem.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Queimando sempre

Casemira para 18 a 3$000 o covado
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem ...
VENDEM
Guimarães & Valente

GELEIRA

« des CHATEAUX ». — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
A. SCHALLER, 322, rue Saint-Honoré, PARIZ.

AGUA
DE
MÉLISSE dos CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

NOVOS EXTRACTOS FINOS

para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANO
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Po d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rue Vivienne, em PARIS

Oleo de Figado de Bacalhao

DO
DOUTOR DUGOUX
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUGOUX, Iodo-Ferruginoso, com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico* e *corroborante*.

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a Sociedade Artistica dos Retratos de Pariz, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, ABSOLUTAMENTE POR NADA, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atrás da photographia e mandar-la pelo correio, juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, ... *Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY se compromette formalmente pagar a quantia de Mil Francos ao proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a Sociedade ... não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

LEIAM OS QUE PADECEM DE FEBRES

Madame A..., de ... (França), de 28 annos de idade, tinha febres havia desoito mezes. Quasi todos os dias era acommettida de calefrios e batimentos de ... uma hora. Em seguida, uma ... apoderava d'ella ... Tinha já tomado uma ... quantidade de quinino ... ponto que o estomago não podia mais tolera-o. A infeliz mulher estava muito abatida com os mil ... que são a consequencia das febres paludosas; tinha-se tornado as magras, o rosto ..., o ventre enorme, o baço triplicado ...

« Os soffrimentos que passei por causa de » mais de um anno, diz ella, são inimaginaveis. » Por espaço de mais de tres mezes, fui obrigada a ficar de cama, tão fraca estava eu. » Durante 25 dias, tive o ventre inchado horrivelmente. O pouco que comia me pesava » no estomago como chumbo. Não podia dormir de noite. Já via chegar o momento » dia e o meu desespero era medonho. E' tão » triste morrer aos 28 annos. »

Foi n'estas condições que receitado pelo doutor Regnault, esta pobre mulher toma vinho de Quinium Labarraque na dóse de ... copos, dos de licor, por dia.

Qual não foi a sua surpreza, qual não foi a sua alegria, vendo-se curada completamente dentro de pouco tempo.

« Apenas havia oito dias que tomava o vinho » de Quinium Labarraque, diz ella, que senti-me » muito melhor; a febre tinha cessado; as » dôres assim como a inchação desappareceram. » de digerir. Passados mais quinze dias estava » completamente curada. Desde esse tempo, » faz já dous annos, nunca mais tive nenhum » accesso de febre, e passo perfeitamente » bem. »

O uso do Quinium Labarraque, na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta na verdade, para curar em pouco tempo as febres por mais rebeldes e antigas que sejam. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que com a quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o ... que completam a acção da quinina.

Porque o Quinium é um extracto completo da quina, contendo elle todos os principios uteis d'esta casca preciosa, dissolvidos em vinho d'Hespanha de primeira qualidade.

E' sobretudo nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa de sua efficacia e das numerosas curas feitas por elle, que a Academia de ... approvou a formula do ... Labarraque, rarissima distincção que ... recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa de sua soberana efficacia e da capacidade de seus vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter apenas algumas melhoras em logar da cura.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado. Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Casa no Monteiro

preço commodo

Aluga-se uma casa com accommodações para uma familia regular, no Monteiro; tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Engenho Santa-Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varseas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Piano

Vende-se um por preço rasoavel, proprio para aprendiz: na rua Vidal de Negreiros n. 153.

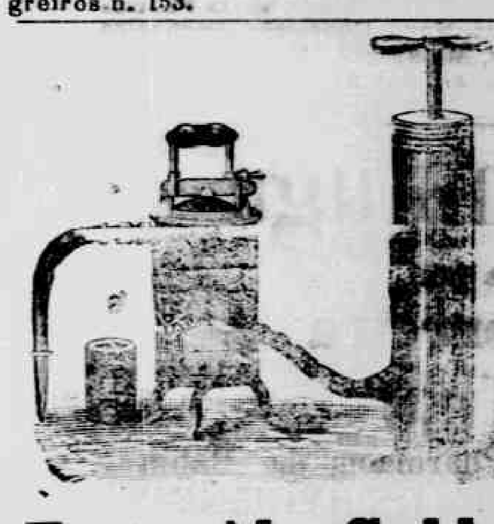

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano e Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos ... em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa ... a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita do lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 10$000 a peça
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 210 réis o covado.
Fichús de linha, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a 20$ um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavel para ... diante, por depender de pequena ...

Preferindo-se porém vender a ...

A tratar na rua da Madre de Deus ... e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento ... effeito seguro para curar a Erysipela ... venir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22 Rua ... do Bom Jesus ...

Hemorrhoidas

O « Anti-Hemorrheidal Brazileiro » ... « Pomada Anti-Hemorrheidal » cura radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

DEPOSITO: BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros do amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso vol. enc.	15$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino	10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance, historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	10$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboisa, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscellania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc.	2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	5$000
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 31 caderninhos, broch.	12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de ... Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL.
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a ... é facil ...

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

CURA ... EPILEPSIA ... INSOMNIAS ...

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAËVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD

O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE

Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.

PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS.
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Vinho da Croix-Remy

VIN DE LA Croix-Rémy (PYRÉNÉES-ORIENTALES)
EM BOTIJAS DE BARRO

Tónico natural, sem mistura alguma:
Precioso aperitivo, cordial natural, contra a
Debilidade do Estomago, Esgotamento
e todas as perturbações da vida moderna.
Este vinho (tinto) está receitado e adoptado por os Hospitaes de Pariz e Londres.

Paris, 22, Rue Drouot. E PHARMACIAS D'ESTA CIDADE

Por *sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a*

AGUA DOS CARMELITAS BOYER

obra de um modo ***prompto*** *e* ***absoluto*** *nos casos de* **Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia,** *os* **Vertigens,** *as* **Synoopes,** *as* **Indigestões;** *nos tempos de* **Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres,** etc.

Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR EM TRES DIAS *sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia e nos principaes Pharmacias

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino
Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado
Embaraços do estomago — Dôres de cabeça
Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo do amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.

ELIXIR DE J. BONJEAN

Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente acceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas creanças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.

Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO
DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, na maior parte dos casos, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões ...
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
... 208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que esta agua contém 103,814 de substancias fixas das quaes SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g258

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro: Rubinat Source Llorach

XAROPE RAMI

O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as *Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza,* é o

XAROPE RAMI

QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS

Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.

A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA, VERTIGENS, CHOREA, ... HYSTERO-EPILEPSIA, ENXAQUECAS, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, TONTEIRAS, ... CONVULSÕES, ...

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER

os mais agradaveis e os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE.

... Paris e Pharmacias

ENXAQUECAS ...

GAZ ACETYLENE ...

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma ...vel commissão.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia

A. SEGUIN ... Membro do Jury, Fora de Concurso. Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (França)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO da GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHENOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura ... através do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle ... — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca ... Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica ...

VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIZ E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

KANANGA DO JAPÃO

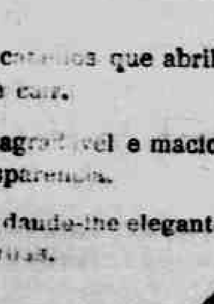

RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

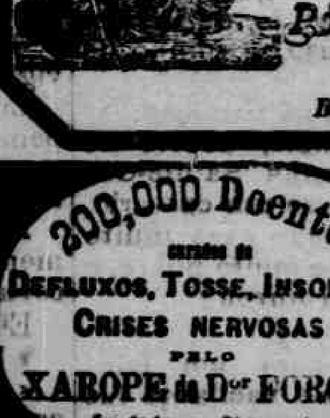

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante ... a pelle, ... que mais branquea ... e delicadamente.

Extracto de Kananga, ... aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS PELO XAROPE do Dor FORGET
Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES-BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. PELO CITRATO de FERRO-CHABLE
Em todas as bôas Pharmacias e Drogarias.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT — GUBLER — TROUSSEAU — CHARCOT

O VALERIANATO DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA ...

Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUD-EXPRESS ... 40 HORAS.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA YORK.

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

14—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—14

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
cravados.

Grande depurativo do sangne

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aondo tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

TELEPHONE —323—

PURO ALCOBAÇA

Armazem do Lima

PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

D. a. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

De um gosto agradavel e puro em acido carbonico torna-a favoravelmente apreciada em perferencia a qualquer outra.

PROFESSOR VIRCHOW.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa (Nº 6. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque déposée en France et à l'Étranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ annesso, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cº — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 24 Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA, CHLOROSE

curadas pelo Verdadeiro

FERRO BRAVAIS

TONICO RECONSTITUINTE

em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor

Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.

Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez

FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA

CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES

O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR

Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

VINHO DE PHOSPHOGLYCERATO DE CAL DE CHAPOTEAUT

Representa a forma em que o Phosphato de cal encontra-se no organismo. E' um reconstituinte de primeira ordem, indicado para combater a *Phosphaturia*, a *Chlorose*, a *Anemia*, empregado nas *Convalescenças* e, geralmente, em todos os casos em que a nutrição acha-se compromettida.

Prepara-se tambem em forma de Xarope, Capsulas e Granulos.

Deposito em PARIS: 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, broncho-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

14—RUA—NOVA

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.

Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.

em Paris, Pharmacie LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS

DE BRISTOL

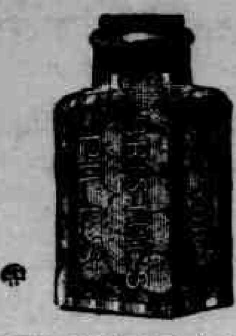

VEGETAES

ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes uzinas Caresse', Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa Bom-Fim, Pão-Sangue Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú. Caoo. etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preços modicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaços a fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha bagaço.

RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com aumentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelnos de vacuo.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos ses trabalhos de montagem degrande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.

52 Rua do Barão do Triumpho 52

FOLHETIM (10)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

I

Um idyllio no faubourg Montmartre

(Continuação)

— O senhor não me acreditaria!

— Talvez.

Magdalena fez um gesto de desgosto e pronunciou unicamente esta palavra:

— Adeus!

— Adeus!

E Jorge affastou-se a passo largo.

A joven esperou ainda um instante, immovel.

Talvez ella esperasse que Jorge voltasse.

Elle, porém, nem sequer olhou para traz.

Se Jorge tivesse mais um segundo junto de Magdalena, teria visto explodir a dôr da infortunada.

As forças exgotaram-se-lhe.

Mas foi uma explosão passageira.

A desgraçada rapariga metteu o lenço entre os dentes para abafar os gritos de revolta contra o destino, tão duro para uns e tão liberal para outros, e continuou o seu caminho.

E não tardou em chegar ao cáes.

Porque caminho viera? Ella não o poderia dizer.

Mais de uma vez, seguindo pelas margens do Sena, de aguas negras, fitou-as com uma especie de inveja.

Estava ali o repouso, o somno de que não se acorda.

Mas a joven resistio á tentação.

A's onze horas e meia, depois de ter trepado a montanha Sainte-Geneviéve, como se fosse um carvario, entrou n'uma pequena casa muito estreita, muito alta, e muito pobre, e uma voz meiga, murmurou:

— Magdalena!

Ella inclinou-se para um leito apenas illuminado pela vacilante luz de uma lamparina.

Uma joven de dezesete annos apenas, fresca e delicada, de olhos azues e cabellos dourados, estendia-lhe os braços.

E teve forças para sorrir.

— Pobre Magdalena! repetio a outra deitando a cabeça sobre o travesseiro.

No dia seguinte, pelas cinco horas da tarde, no momento em que o sol desapparece e se accendem os candeeiros, entrou um homem de idade na rua do Faubourg-Montmartre, no estabelecimento onde Magdalena estava no seu posto, com a cor gera dos escravos, aos quaes nenhuma calamidade isenta da sua labutação quotidiana.

Este homem, que tinha a apparencia e a physionomia d'um criado de boa casa, fez algumas compras e, satisfazendo a sua importancia á caixa, entregou á caixeira uma carta bastante volumosa, que ella recebeu estremecendo, e que occultou no seio.

O homem ficou admirado com a belleza daquella joven, com a sua distincção e a sua tristeza.

O olhar que ella fixou nelle para lhe agradecer, penetrou-lhe até ao fundo da alma.

Aquelle homem era Justino Lavigne.

Cumprida a sua missão, afastou-se penalisado, não sem se voltar para a examinar de novo e gravar na memoria as suas feições.

Apenas Magdalena teve um momento de liberdade, abrio aquella carta e leu-a avidamente.

Eis o que ella continha:

« Minha querida Magdalena:

« Recebi no coração um golpe de que a cicatrisação será lenta e longa.

« Amava-a mais do que pensa e do que eu lhe posso dizer.

« Fallo pouco e não gosto de inuteis protestos.

« Muitos annos de isolamento tornaram-me selvagem e silencioso.

« Do mesmo modo que a senhora, perdi meus paes cedo e nunca fui embalado com a ternura de uma mãi.

« Todo o affecto que a minha mocidade me permittio amontoar era para si.

« Hontem, voltava para si com a alegria no coração. Só a segui para a admirar em silencio e não para a sorprehender.

« De repente, vejo-a fugir. A senhora corria á entrevista que lhe tinha sido marcada.

« Alguns instantes depois, o seu cumplice, que eu não quero conhecer, sabia de uma casa onde não devia ter entrado, e a senhora passava junto de mim, com a vergonha e talvez com o arrependimento da raiça na fronte.

« D'ahi em diante, havia um abysmo entre nós.

« Deixando-a, devo confessar-lhe a falta bem leve de que sou culpado para comsigo.

« Occultei-lhe a minha posição. Porque?

« Porque eu queria ser amado por mim e não pelo que sou, e talvez tambem porque desejava, experimentando a sua delicadeza e o seu desinteresse, dar mais poder aos meus sentimentos por si e convencer-me de que a senhora era digna de todo o respeito e de toda a estima.

« Não nos tornaremos a ver; mas devo dizer-lhe que se tiver necessidade de protecção, no meio dos desenganos que a esperam, poderá sempre dirigir-se a mim com confiança.

« A senhora deu-me o que eu nunca conhecêra—seis mezes de felicidade completa.

« Hoje já nada disso existe!

« Seria para mim uma indigna fraqueza tornal-a ainda a ver.

« Mas é um dever que eu fique sendo seu amigo.

« Prometta-me servir-se dessa amizade com confiança.

« Ser-me-ia doloroso pensar que a senhora soffria, não querendo recorrer á dedicação d'um homem que estava prompto a todos os sacrificios para lh'o provar e mesmo—preciso dizel-o?—a dar-lhe o seu nome.

« Adeus!

« E' com a alma dilacerada que escrevo aqui a palavra da separação eterna.

« Amava-a, Magdalena, Porquê desfez esse encanto?

« Tenho o coração doente. Para me curar, deixo Pariz e vou viajar.

« Quando voltarei? Quem o sabe?

« Adeus ainda, e para sempre!

Jorge de Vernières. »

Vinte notas de mil francos acompanhavam esta carta, onde se reconhecia um amor que não queria morrer.

Magdalena deixou cahir a cabeça sobre o peito e devorou amargas lagrimas, que não queria deixar suspeitar a ninguem.

A' noite, quando Jorge de Vernières, depois de ter errado ao acaso pelas ruas de Pariz, entrou em sua casa, cerca de uma hora da manhã, o seu fiel criado entregou-lhe uma carta tão volumosa como a que levára ao faubourg Montmartre.

O barão fez um movimento de sorpreza reconhecendo a letra. E abrio vivamente o envelloppe, d'onde sahiram logo os vinte mil francos.

Com elles vinham estas simples linhas:

« Póde ser que algum dia o acaso lhe explique a fatalidade que nos separa e que me condemna.

« Pela minha parte, não terei essa coragem.

« Fico-lhe eternamente reconhecida pela bondade que sempre teve para commigo e pelo que ainda me deixava entrever com a sua amizade.

« O senhor tem razão. Não nos podemos continuar a amar.

« Não procure encontrar-me e abandone-me ao seu destino.

« Poderia acceitar tudo do amigo que conheci, infelizmente durante tão pouco tempo. Volto ao meu isolamento e o que tiver só a mim o quero dever.

« Adeus!

« E' como o senhor, e ainda com mais amargura e desespero na alma, que pronuncio esta palavra desoladora.

Magdalena. »

O barão fez um gesto de resignação e perguntou:

— Veio alguem?

— Sim, Sr. barão.

— Quem?

— O primo do Sr. barão... O Sr. conde de Souvray.

— Ah!

— Só se demorava algumas horas em Pariz. Deixou um bilhete para o Sr. barão, que está alli...

Justino apontava para a secretária do advogado.

O bilhete fôra escripto a correr.

« Meu caro Jorge.

« Parto para as florestas do Perche. A datar de amanhã, estaremos na Saussaye, de que lhe tenho fallado muitas vezes. Caçaremos alli, pelo menos, durante uns dez dias. Dirija-se á estalagem de Saint-Hubert, onde somos perfeitamente tratados. A terra é magnifica; dez leguas de floresta, veados e javalis em abundancia, a matilha que já conhece, excellentes amigos e uma boa pousada. Que mais se póde desejar? Venha ter comnosco. A caça é um prazer são para a alma e para o corpo. E' uma vida differente da de Pariz. Lá o esperamos, como se diz em Morvan.

« Sempre seu,

Jacques. »

(Continúa.)

Typ. do *Diario*.